



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025
(consolidado com a retificação 01)

“Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG”

O Prefeito Municipal de Ibertyoga-MG, no uso de suas atribuições, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para **CONCURSO PÚBLICO**, em consonância com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 01/2022, Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares Municipais 050/2024 e 060/2025, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria Municipal nº. 2302 de 12 de novembro de 2025.
- 1.2 – As Etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de Ibertyoga-MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do Concurso Público, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e/ou alojamento desses candidatos.
- 1.3 – Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília-DF.
- 1.4 – Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Concurso Público estão descritas no Cronograma Previsto (Anexo V).
- 1.5 – O processamento dos dados pessoais dos candidatos inscritos neste certame está em estrita conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo a segurança, transparência e finalidade específica no tratamento dessas informações.
- 1.6 – O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa JCM – CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, com endereço no Largo Marechal Deodoro, 06 - Sala 210 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054 – Telefone: (32) 3331-4999 – E-mail: contato@jcmconcursos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.252.116/0001-63, com registro no CRA/MG sob o nº 03-003333/O.
- 1.7 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Concurso Público.

2 – DOS CARGOS E DEMAIS DADOS

- 2.1 – Os cargos, vencimento, nº de vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal, valor da taxa de inscrição e provas, são os constantes no Anexo I.
- 2.2 - Ao número de vagas constante deste Edital, poderão ser acrescidas outras vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições descritas no Anexo II.

4 – DO REGIME JURÍDICO E LOCAL DE TRABALHO

- 4.1 – Regime Jurídico: Estatutário.
- 4.2 – O local de trabalho será nas dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras entidades com as quais o Município de Ibertyoga-MG mantém convênio.

5 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INVESTIDURA

- 5.1 – Ser brasileiro, nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436 de 18 de abril de 1972 e no art. 12, § 1º da Constituição da República.
- 5.2 – Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.
- 5.3 – Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.
- 5.4 – Gozar dos direitos políticos.
- 5.5 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 5.6 – Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 5.7 – Possuir, no ato da posse, os requisitos para o cargo;
- 5.8 – Condições de saúde física e mental, compatíveis com o cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial;

6 – DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 – As inscrições serão efetuadas via internet, através do site www.jcmconcursos.com.br, no período e horário estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, não sendo aceitos fora do período estabelecido.



6.1.1 – Estará disponível a qualquer interessado um posto de atendimento para inscrição:

6.1.1.1 – Local: Prefeitura Municipal, Rua Evaristo de carvalho, n.º 56, Centro – Ibertyoga-MG – CEP: 36.225-000.

6.1.1.2 – Período estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, exceto sábados, domingos e feriados.

6.1.1.3 – Horário: de 13h às 17h.

6.2 – Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá **efetuar o pagamento do boleto referente a taxa de inscrição até a data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital** emitido no ato da inscrição, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital.

6.2.1 – Após a data limite estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital para pagamento da taxa de inscrição, não será mais emitida segunda via do boleto, não sendo possível o pagamento após esse prazo.

6.3 – O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos:

6.3.1 – Requerimento preenchido em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato deverá declarar seu conhecimento quanto às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital;

6.3.2 – CPF

6.3.3 – Documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.

6.4 – A inscrição por procuração deverá ser efetuada através de instrumento específico e individual, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador.

6.5 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

6.6 – Ao se inscrever, o candidato declara concordar com as condições exigidas para sua inscrição e submeter-se às normas expressas neste edital.

6.7 – Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.

6.8 – Não será permitida inscrição por via postal, e-mail, condicional ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas o meio disciplinado no item 6.1.

6.9 – O candidato só poderá se inscrever para **UM ÚNICO** cargo.

6.10 – Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

6.10.1 – A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**

6.10.2 – O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e a entrega dos documentos exigidos deverão ocorrer exclusivamente no período estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, não sendo aceitos fora do prazo, seja qual for o motivo alegado, e deverão ser realizados pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal Ltda., www.jcmconcursos.com.br, nas formas dos itens a seguir.

6.10.2.1 – O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que comprove renda familiar per capita igual ou inferior a 1/2 (meio) salário-mínimo, sendo a análise realizada de forma eletrônica por meio de consulta ao SISTAC – Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, mediante o Número de Identificação Social – NIS informado pelo candidato, ficando o pedido automaticamente indeferido quando o NIS estiver incorreto, inválido, excluído, não cadastrado, em situação incompatível com a renda exigida ou quando não houver correspondência entre os dados informados no ato da inscrição e aqueles constantes do CadÚnico; ou

6.10.2.2 – O candidato comprovadamente desempregado, nos termos da Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante apresentação, em arquivo único, legível e em formato PDF, com tamanho máximo de 5MB, da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS física, contendo obrigatoriamente a página de identificação do trabalhador, o registro do último contrato de trabalho e a primeira página em branco subsequente ao registro do último contrato, ou da CTPS Digital, em arquivo PDF gerado pelo aplicativo oficial, contendo integralmente os vínculos de trabalho registrados no sistema, competindo exclusivamente ao candidato, após realizar o upload, verificar em sua Área do Candidato se o arquivo foi corretamente gravado e não se encontra corrompido, sendo de sua inteira responsabilidade a apresentação da documentação exigida.

6.10.3 – Será divulgado, no site www.jcmconcursos.com.br, o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

6.10.4 – O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente Concurso Público.

6.10.5 – Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item 18 deste Edital – Dos Recursos.

6.10.6 – O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, caso queira se inscrever, deverá providenciar sua inscrição nos termos dos itens 6.1 e 6.2 deste Edital.

6.11 – Não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.

6.12 – Não haverá devolução da taxa de inscrição em casos de desistência do candidato, reprovação, ausência, cancelamento da inscrição por iniciativa do próprio candidato, escolha incorreta do cargo ou qualquer outro motivo não previsto nas hipóteses do item 6.13.

6.13 – Só ocorrerá a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, nas seguintes hipóteses:

6.13.1 – Cancelamento, suspensão ou adiamento do certame.

6.13.2 – Alteração da data da prova.

6.13.3 – For retirado do certame o cargo em que o candidato foi inscrito.

6.13.4 – Pagamento em duplicidade.

6.13.5 – Qualquer outra condição inesperada, causada pela Organizadora e/ou pelo Município, que possa trazer algum prejuízo ao candidato.

6.14 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição, sendo que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa; caso a inexatidão seja passível de correção, será concedido ao candidato o prazo de três (3) dias para requerer a correção dos dados, sob pena de cancelamento da inscrição.

6.15 – O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho nas provas, e informação sobre ser portador de deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público; não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes os candidatos de que tais informações poderão, possivelmente, ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

6.16 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. divulgará a lista das inscrições efetivadas, na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.

6.17 – O local e horário de realização da prova objetiva será informado através do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, que deverá ser acessado pelo candidato, na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, no site www.jcmconcursos.com.br, através de sua Área do Candidato.

6.18 – A conferência dos dados de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7 – DO CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

7.1 – A prova será:

7.1.1 – de múltipla escolha;

7.1.2 – compostas de questões com 4 (quatro) opções cada;

7.1.3 – cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;

7.1.4 – elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no Anexo III, parte integrante deste Edital.

7.2 – O conteúdo da prova objetiva, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela do Anexo I, parte integrante deste Edital.

8 – DO PROGRAMA DE PROVA OBJETIVA

8.1 – Os programas e conteúdos programáticos para a prova objetiva são os constantes do Anexo III, parte integrante deste edital.

9 – DA PROVA OBJETIVA

9.1 – Todos os candidatos serão submetidos à prova objetiva que será realizada na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, em local e horário a ser informado conforme item 6.17.

9.1.1 – A prova objetiva tem caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

9.1.1.1 – A prova objetiva terá o valor de 100 (cem) pontos.

9.1.1.2 – O resultado da prova será obtido mediante a multiplicação do número total de acertos em cada disciplina pelo peso correspondente, conforme disposto na tabela constante do Anexo I.

9.1.1.3 – Será considerado APROVADO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, e DESCLASSIFICADO o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

9.1.1.4 – A correção da prova será realizada por meio de processamento informatizado, considerando-se exclusivamente as respostas registradas na Folha de Respostas.

9.2 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.

9.3 – Não haverá segunda chamada para a prestação da prova.

9.4 – Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado. É obrigatória a apresentação de **documento de identidade (ORIGINAL)** com foto, filiação e assinatura, bem como o uso de **caneta esferográfica azul ou preta**.

9.4.1 – Serão aceitos como documentos de identificação do candidato, conforme previsto na Lei Federal nº 12.037, de 01/10/2009: carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, documentos de identificação militares ou qualquer outro documento público oficial que permita a identificação do candidato.

9.4.2 – O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de modo a permitir a identificação clara da fotografia e da assinatura. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas (xerox) ou quaisquer documentos que impeçam a identificação do candidato e a verificação de sua assinatura.

9.4.2.1 – Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por órgão policial, com data não superior a 30 (trinta) dias da realização da prova, juntamente com uma cópia impressa e legível para arquivamento junto aos arquivos do certame. Nessa hipótese, o candidato será submetido a identificação especial, que poderá compreender coleta de assinatura em formulário próprio, filmagem e coleta de impressão digital.

9.4.3 – O portão de acesso ao local de aplicação da prova objetiva será fechado pontualmente no horário divulgado para seu início.

9.4.4 – Não haverá tolerância para atrasos, seja qual for o motivo alegado, implicando em desclassificação automática do candidato.

9.5 – A duração das provas objetivas será de **3h (três horas)**, incluindo o preenchimento da Folha de Respostas, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora).

9.6 – Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo mínimo de permanência de 2h (duas horas).

9.6.1 – O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 9.6, deverá devolver ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitido a retirada do rascunho do gabarito contido na capa da prova.

9.7 – O candidato deverá transcrever suas respostas para a **Folha de Resposta**, assinando-a em seguida.

9.7.1 – Cada candidato receberá uma única **Folha de Resposta** que deverá ser marcada somente com **caneta esferográfica azul ou preta**.

9.7.2 – A **Folha de Resposta** não pode ser rasurada, amassada, manchada ou ser feito uso de borracha, ou qualquer outra substância para uso corretivo, e em nenhuma hipótese será substituída, devendo ser assinada pelo candidato.

9.7.3 – A transcrição correta das alternativas para a **Folha de Resposta** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória;

9.7.4 – A correção da **Folha de Resposta** será feita por processamento eletrônico de leitura ótica.

9.7.5 – O resultado da prova objetiva será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do Anexo I.

9.7.6 – A correção da prova objetiva realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para a Folha de Respostas.

9.8 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.

9.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova.

9.10 – **SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:**

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas às respostas da prova;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- f) não devolver a Folha de Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- h) deixar de assinar a lista de presença;
- i) não atender às determinações deste Edital.

9.11 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Concurso Público.

9.12 – É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com o cargo escolhido no momento da inscrição, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.

9.13 – É expressamente proibido fumar durante a prova.

9.14 – Caso o candidato necessite de **declaração de comparecimento à prova**, esta deverá ser solicitada diretamente ao **Coordenador do local de aplicação** no dia da realização da prova. A declaração será emitida e encaminhada ao candidato no primeiro dia útil subsequente à aplicação da prova.

10 – DA PROVA PRÁTICA

10.1 – Haverá prova prática para o(s) candidato(s) aos cargos de **Coveiro, Eletricista, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Pedreiro e Tratorista**, que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme item 9.1.1.3, respeitando-se a ordem de classificação, limitando-se a convocação a até 50 (cinquenta) candidatos por cargo.

10.2 – A prova prática tem caráter **ELIMINATÓRIO** e será considerado **APTO** o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos. Será considerado **INAPTO** o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos ou que abandonar a prova sem concluí-la ou for **AUSENTE** (que não comparecer à Prova Prática).

10.3 – A prova prática será realizada no dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, o local e horário de realização da prova será informado através do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, que deverá ser acessado pelo candidato, no site www.jcmconcursos.com.br, através de sua Área do Candidato, a partir do dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

10.4 – Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

10.5 – A Prova Prática, para os cargos de **Coveiro, Eletricista, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Pedreiro e Tratorista** será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:

10.5.1 – Coveiro:

- a) Desenvolvimento na execução de capina (20 pontos);
- b) Desenvolvimento na execução de abertura de valas (30 pontos);
- c) Desenvolvimento na execução do carregamento de caminhões com materiais fracionados tais como brita, areia ou cascalho usando pá (30 pontos);
- d) Desenvolvimento na execução do transporte de materiais – até 60kg (20 pontos).

10.5.1.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido de **documento de identidade**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.5.2 – Eletricista:

- a) Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade (10 pontos)
- b) Conhecimento de normas de segurança no trabalho (10 pontos)
- c) Conhecimento na leitura de plantas (10 pontos)
- d) Conhecimento de hidráulica e elétrica em geral (10 pontos)
- e) Habilidade na execução de serviços próprios da atividade (60 pontos)

10.5.2.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido de **documento de identidade**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.5.3 – Operador de Motoniveladora:

- a) Conhecimentos de Interpretação dos instrumentos do painel. (10 pontos)
- b) Conhecimentos sobre alguns eventuais problemas no equipamento. (10 pontos)
- c) Conhecimentos sobre a manutenção do equipamento. (10 pontos)
- d) Conhecimentos em segurança de trabalho. (10 pontos)
- e) Prática na operação do equipamento. (60 pontos)

10.5.3.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido da **Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C”** ou superior, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.5.4 – Operador de Retroescavadeira:

- a) Conhecimentos de Interpretação dos instrumentos do painel. (10 pontos)
- b) Conhecimentos sobre alguns eventuais problemas no equipamento. (10 pontos)
- c) Conhecimentos sobre a manutenção do equipamento. (10 pontos)
- d) Conhecimentos em segurança de trabalho. (10 pontos)
- e) Prática na operação do equipamento. (60 pontos)

10.5.4.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido da **Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C”** ou superior, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.5.5 – Pedreiro:

- a) Conhecimentos em leitura de planta e locação de obra (06 pontos);
- b) Prática no manuseio de ferramentas (06 pontos);
- c) Preparo de argamassa (04 pontos);
- d) Prática no trabalho de alvenaria (16 pontos);
- e) Assentamento de azulejos (06 pontos);
- f) Prática na aplicação de chapisco e reboco (16 pontos);

- g) Prática em Alinhamento, nivelamento e prumada (16 pontos);
- h) Preparo de concreto (04 pontos);
- i) Conhecimentos de ferragens (06 pontos);
- j) Conhecimentos de sistemas elétricos (10 pontos);
- k) Conhecimentos de sistemas hidráulicos (10 pontos).

10.5.5.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido de **documento de identidade**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.5.6 – Tratorista:

- a) Conhecimentos de Interpretação dos instrumentos do painel. (10 pontos)
- b) Conhecimentos sobre alguns eventuais problemas no equipamento. (10 pontos)
- c) Conhecimentos sobre a manutenção do equipamento. (10 pontos)
- d) Conhecimentos em segurança de trabalho. (10 pontos)
- e) Prática na operação do equipamento. (60 pontos)

10.5.6.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido da **Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C”** ou superior, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

11 – DA PROVA DE TÍTULOS

11.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargos	Título	Comprovação	Pontuação por Curso	Pontuação Máxima
Todos os cargos de nível de escolaridade superior	(*) Pós-Graduação (Lato Sensu) 360 horas/aula	(**) Diploma ou Certificado de Conclusão emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	2,0	2,0
	(*) Mestrado		3,0	3,0
	(*) Doutorado		5,0	5,0

(*) Curso de Aperfeiçoamento em Nível de Pós-Graduação compatível com as atribuições do cargo pretendido.

(**) Para efeito de titulação, não será aceito documento comprobatório diverso do exigido neste edital.

11.2 – A avaliação dos títulos terá caráter CLASSIFICATÓRIO, uma vez que a análise dos mesmos só será efetivada, caso o candidato tenha sido aprovado na prova objetiva.

11.3 – O período de entrega dos Títulos será o estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

11.4 – Os Títulos poderão ser entregues da seguinte forma:

a) **Preferencialmente via “Área do Candidato”**, disponível no site www.jcmconcursos.com.br, informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento da inscrição. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido; ou

b) Presencialmente na Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG, Rua Evaristo de carvalho, n.º 56, Centro – Ibertyoga-MG – CEP: 36.225-000, no horário de 12h às 17h; ou

c) Encaminhados via postal, endereçado à JCM – Consultoria Municipal Ltda., situada no Largo Marechal Deodoro, 06 Sala 210 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem).

11.4.1 – Os títulos entregues conforme item 11.4 letra b ou c, deverão estar dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA-MG
PROVA DE TÍTULOS
Nº de Inscrição
Nome completo do candidato
Cargo pleiteado

11.5 – Os documentos apresentados como títulos serão analisados pela JCM – Consultoria Municipal Ltda. e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.

11.5.1 – Para fins de pontuação na Prova de Títulos, cada documento deverá ser enviado exclusivamente no tópico correspondente à sua natureza, conforme categorias previstas no item 11.1 do Edital. O sistema disponibilizará campos separados para cada tipo de título, sendo de inteira responsabilidade do candidato realizar o upload dos documentos no local correto. Os títulos enviados em tópicos diversos de sua finalidade, bem como aqueles inseridos de forma inadequada ou em categoria incorreta, serão indeferidos, não sendo possível realizar reclassificação, remanejamento ou aproveitamento do documento em outra categoria após o encerramento do período de envio. Compete ao candidato verificar atentamente o enquadramento de cada título antes do envio.

11.6 – Os documentos apresentados serão conferidos no ato de convocação do candidato aprovado neste Concurso Público, e, sendo constatada irregularidades os pontos conferidos serão excluídos e o candidato reclassificado.

12 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

12.1 – Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

12.2 – A JCM – Consultoria Municipal divulgará, na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, a lista de inscrições dos candidatos que declararem sua deficiência, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a conferência das informações nela divulgadas.

12.3 – Assegura-se o percentual de 5% do total de cargos vagos existentes, bem como daqueles que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, por denominação/especialidade, calculado com base na classificação obtida.

12.3.1 – Na aplicação do percentual estabelecido neste item, será destinada ao candidato portador de deficiência a 5ª vaga (primeiro número inteiro alcançado, observada a reserva máxima de 20%) e, posteriormente, a 21ª, 41ª, 61ª, sucessivamente.

12.3.2 – Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, estas serão destinadas aos demais candidatos classificados no Concurso Público.

12.3.3 – Respeitado o percentual fixado no item 12.3 deste Edital, durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato deficiente poderá ser convocado para preencher cargo que vier a ser criado, bem como as vagas que surgirem, utilizando para tal a lista de classificação geral.

12.4 – Os candidatos portadores de deficiência concorrerão sempre à totalidade das vagas existentes para cada denominação/especialidade, não se limitando às vagas reservadas.

12.5 – O resultado final do Concurso Público será publicado em duas listas:

- a) a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, incluindo os portadores de deficiência;
- b) a segunda contendo exclusivamente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência.

12.6 – Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

12.7 – O candidato que se declarar portador de deficiência deverá enviar, obrigatoriamente, Laudo Médico atualizado e legível, contendo:

- a) identificação do grau e tipo da deficiência;
- b) referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) provável causa da deficiência.

12.7.1 – O envio será feito em PDF, de até 5MB, no período de inscrições, por meio do site da JCM – Consultoria Municipal www.jcmconcursos.com.br, conforme instruções do ato de inscrição.

12.7.2 – Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.

12.8 – O candidato aprovado que tenha declarado sua deficiência e atendido ao item 12.7 será avaliado por junta multidisciplinar designada pela Prefeitura, para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

12.8.1 – A junta multidisciplinar emitirá parecer considerando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso de equipamentos ou meios auxiliares utilizados habitualmente pelo candidato;
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

12.9 – Caso o candidato não observe o previsto no item 12.7, sua inscrição como candidato portador de deficiência será indeferida, podendo concorrer às demais vagas em igualdade de condições com os demais candidatos.

13 – DO TRATAMENTO ESPECIAL

13.1 – O candidato com deficiência ou que esteja em condição especial, ainda que temporária (exemplo: lactante), e que necessitar de aplicação de provas em condições diferenciadas deverá solicitar tal providência à JCM – Consultoria Municipal Ltda., mediante requerimento motivado. O requerimento deverá ser enviado, no período de inscrições, pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal www.jcmconcursos.com.br, de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, ou pela Área do Candidato, em formato PDF legível, com tamanho máximo de 5MB.

13.1.1 – Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.

13.2 – A JCM – Consultoria Municipal divulgará, na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, a lista de inscrições dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização da prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato conferir os dados divulgados.

13.3 – O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo nos termos do item 13.1, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área correspondente à sua deficiência.



14 – DA CANDIDATA LACTANTE

14.1 – A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que requeira essa condição no momento da inscrição ou dentro do período destinado às inscrições, pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal www.jcmconcursos.com.br, de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, ou pela Área do Candidato.

14.2 – A candidata deverá apresentar-se no dia e horário da aplicação da prova acompanhada de 01 (um) adulto responsável, que ficará em local definido pela organização do Concurso Público e será responsável exclusivo pela guarda da criança.

14.3 – Não será disponibilizado responsável pela guarda da criança por parte da organização. A ausência de acompanhante implicará na impossibilidade de realização da prova pela candidata.

14.4 – Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por fiscal designado, que garantirá a observância dos termos e condições estabelecidos.

14.5 – O tempo efetivamente utilizado para amamentação será cronometrado e registrado em termo (Ata de Prova). A candidata terá direito à compensação desse tempo, podendo permanecer na sala de provas até completar o período correspondente.

15 – DA CLASSIFICAÇÃO

15.1 – A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.

15.2 – Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

15.2.1 – Computar maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, conforme Anexo I.

15.2.2 – Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme Anexo I.

15.2.3 – Tiver maior idade.

15.2.4 – Permanecendo o empate, será realizado um sorteio público que ocorrerá em sessão pública, que será marcada previamente pela Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG.

16 – DOS RESULTADOS

16.1 – O Gabarito Preliminar, Gabarito Definitivo, Resultado Preliminar e Resultado Final, estarão disponíveis, na sede da Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG e no site www.jcmconcursos.com.br, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

17 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

17.1 – Caberá impugnação contra as disposições deste Edital ou contra decisões da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, no período estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

17.2 – A impugnação deverá ser protocolada exclusivamente pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal www.jcmconcursos.com.br, por meio da página do certame, acessando o botão “IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL”.

17.3 – A ausência de impugnação no prazo estabelecido implicará em manifestação de aceitação integral dos termos do Edital.

18 – DOS RECURSOS

18.1 – As datas para interposição de recurso são as estabelecidas no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

18.2 – Caberá recurso, contra o resultado da análise das solicitações de isenção, lista de inscrições efetivadas, resultado da análise dos pedidos de condições especiais e resultado da análise dos pedidos de vagas especiais, em caso de erro ou omissão do nome do candidato ou do cargo pretendido.

18.3 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, contra o gabarito preliminar ou qualquer questão da prova objetiva.

18.4 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado preliminar da prova objetiva, prova prática e prova de títulos.

18.5 – Os recursos previstos nos itens 18.2, 18.3 e 18.4, deverão ser protocolados da seguinte forma:

a) **Preferencialmente pela Internet**, no site da JCM – Consultoria Municipal Ltda., www.jcmconcursos.com.br, de acordo com as instruções constante na “ÁREA DO CANDIDATO” no menu “RECURSOS”. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua área restrita, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido; ou

b) Presencialmente na Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG, Praça dos Três Poderes, 180 – Centro – Ibertyoga-MG – CEP: 37.210-000, no horário de 12h às 17h; ou

c) Encaminhados via postal, endereçado à JCM – Consultoria Municipal Ltda., situada no Largo Marechal Deodoro, 06 Sala 210 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem).

18.5.1 – Os recursos protocolados conforme item 18.5 letra b ou c, poderão utilizar o Modelo de Recurso (Anexo IV) deste Edital e deverão estar dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA-MG
RECURSO ADMINISTRATIVO
Nº de Inscrição



Nome completo do candidato
Cargo pleiteado

- 18.5.2 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte.
- 18.5.3 – No recurso deverá conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes.
- 18.5.4 – Cada recurso previsto no item 18.3 objetivará exclusivamente a uma única questão de prova.
- 18.6 – Será indeferido liminarmente o recurso que não atender as exigências previstas neste edital.
- 18.7 – Após o julgamento dos recursos administrativos ou por decisão judicial, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos ainda que estes não tenham recorrido administrativamente ou ingressado em juízo.
- 18.8 – O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.
- 18.9 – Após a divulgação do resultado preliminar da prova objetiva não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.
- 18.10 – Na ocorrência do disposto nos itens 18.7 e 18.8, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.
- 18.11 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 18.12 – Os recursos interpostos serão decididos em única instância, ou seja, a decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
- 18.13 – Os recursos interpostos serão respondidos pela empresa organizadora do certame e respectivo parecer será disponibilizado ao candidato, no máximo, até a data do evento subsequente constante do Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

19 – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 19.1 – Os candidatos poderão acompanhar as **publicações** oficiais relativas ao Concurso Público que serão feitas da seguinte forma:
- 19.1.1 – EDITAL e suas eventuais alterações:
- 19.1.1.1 – De forma resumida no Diário Oficial do Município de Ibertyoga-MG e Jornal O Tempo.
- 19.1.1.2 – Em sua íntegra:
- a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG.
- b) No local das inscrições.
- c) No site oficial do município www.ibertyoga.mg.gov.br
- d) No site www.jcmconcursos.com.br

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 – O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para investidura em cargos de provimento efetivo vagos, relacionados neste Edital, bem como para formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de outros cargos vagos ou que venham a vagar no período de validade estabelecido no item 20.6 deste Edital.
- 20.2 – Em todas as fases do certame é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.
- 20.3 – O ingresso na sala de prova será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 20.4 – Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento.
- 20.5 – As disposições e instruções contidas na **capa da prova** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.
- 20.6 – O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- 20.7 – A convocação dos aprovados far-se-á mediante carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pelo candidato, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização do endereço fornecido.
- 20.7.1 – Se o candidato não atender a convocação para a posse dentro do prazo estabelecido, serão tornados sem efeito por ato do Prefeito Municipal, os direitos em função do Concurso Público.
- 20.8 – O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG, para fins de nomeação e posse:
- a) Duas fotografias 3x4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.



- f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu, confirme estabelecido nos itens 20.8.1 e 20.8.2
- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
- h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- i) Cópia de comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03 (três) meses.
- j) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.
- k) Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.
- 20.8.1 – A Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 20.8 no prazo estipulado pela Administração Pública.
- 20.9 – Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
- 20.10 – Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.
- 20.11 – O candidato aprovado no limite das vagas oferecidas neste Edital será nomeado no prazo de validade do presente Concurso Público.
- 20.12 – Os itens e anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 20.13 – O Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital poderá ser alterado pelos organizadores a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração.
- 20.14 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. não participa do processo de convocação, análise de documentos, nomeação e posse dos candidatos aprovados. Tais informações deverão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG.
- 20.15 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer fases do certame, mesmo quando alteradas as datas previstas no cronograma inicial.
- 20.16 – Não serão fornecidas provas referentes a Concursos e Processos Seletivos anteriores.
- 20.17 – A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o prazo de 05 (cinco) anos, conforme Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).
- 20.18 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Ibertyoga-MG e/ou a JCM – Consultoria Municipal Ltda., por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente Concurso Público.

Ibertyoga-MG, 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



= ANEXO I =
= CARGOS, VENCIMENTO, Nº DE VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS =

Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Venci- mento (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas			
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos	
									Por Questão	Por Prova
Agente Fiscal Sanitário	1	-	Ensino Médio Completo	1.973,00	40h	100,00	L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 10	4,0 3,5 2,5	40,0 35,0 25,0
Assistente Social	1	-	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Classe	4.063,12	30h	130,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							Títulos	-	-	10,0
Assistente Social Educação	1	-	Bacharelado em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Classe	4.063,12	30h	130,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							Títulos	-	-	10,0
Auxiliar Administrativo I	5	1	Ensino Fundamental Completo	1.518,00	40h	70,00	L. Portuguesa R. Lógico	10 20	4,0 3,0	40,0 60,0
Auxiliar Administrativo III	1	-	Ensino Médio Completo	2.045,56	40h	100,00	L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 10	4,0 3,5 2,5	40,0 35,0 25,0
Auxiliar de Serviços Gerais	13	1	Ensino Fundamental	1.518,00	40h	70,00	L. Portuguesa R. Lógico	10 20	4,0 3,0	40,0 60,0
Controlador Interno	1	-	Ensino Superior Completo	3.564,14	40h	130,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							L. Portuguesa R. Lógico	10 20	4,0 3,0	40,0 60,0
Coveiro	1	-	Ensino Fundamental	1.518,00	44h	70,00	Prática	Apto / Inapto		
Dentista I	1	-	Ensino Superior Completo em Odontologia / Registro no Conselho Regional de Classe	3.313,37	16h	130,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							Títulos	-	-	10,0

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA-MG
CNPJ.: 18.094.839/0001-00 – Tel.: 0800-032-2193



Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Venci- mento (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas			
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos	
									Por Questão	Por Prova
Eletricista	1	-	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Eletricista	1.893,24	40h	100,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							Prática	Apto / Inapto		
Enfermeiro da UBS	1	-	Ensino Superior Completo em Enfermagem / Registro no Conselho Regional de Classe	5.730,62	40h	130,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							Títulos	-	-	10,0
Farmacêutico	1	-	Ensino Superior Completo em Farmácia / Registro no Conselho Regional de Classe	5.405,87	40h	130,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							Títulos	-	-	10,0
Faxineiro	2	-	Ensino Fundamental	1.518,00	40h	70,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	20	3,0	60,0
Fiscal Tributário	1	-	Ensino Médio Completo	2.629,50	40h	100,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	10	3,5	35,0
							L. Federal	10	2,5	25,0
Fisioterapeuta	1	-	Ensino Superior Completo em Fisioterapia / Registro no Conselho Regional de Classe	3.230,64	30h	130,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							Títulos	-	-	10,0
Fonoaudiólogo	2	-	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia / Registro no Conselho Regional de Classe	3.230,64	30h	130,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							Títulos	-	-	10,0
Médico Clínico Geral	2	-	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro no CRM referente a especialidade	4.553,19	08h	130,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							Títulos	-	-	10,0

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA-MG
CNPJ.: 18.094.839/0001-00 – Tel.: 0800-032-2193



Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Venci- mento (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas			
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos	
									Por Questão	Por Prova
Médico Regulador	1	-	Ensino Superior Completo em Medicina / Registro no CRM	4.553,19	08h	130,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							Títulos	-	-	10,0
Médico Veterinário	1	-	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária / Registro no Conselho Regional de Classe	4.352,07	40h	130,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							Títulos	-	-	10,0
Monitor de Apoio	5	1	Ensino Médio	1.518,00	40h	100,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	10	3,5	35,0
							L. Federal	10	2,5	25,0
Monitor de Educação Infantil	4	1	Ensino Médio	1.518,00	40h	100,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	10	3,5	35,0
							L. Federal	10	2,5	25,0
Motorista	7	1	Ensino Fundamental e possuir CNH “D”	2.313,96	40h	70,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	20	3,0	60,0
Nutricionista	1	-	Bacharelado em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Classe	2.946,87	30h	130,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							Títulos	-	-	10,0
Operador de Motoniveladora	1	-	Ensino Fundamental e possuir CNH “C”	2.682,09	40h	70,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	20	3,0	60,0
							Prática	Apto / Inapto		
Operador de Retroescavadeira	3	-	Ensino Fundamental e possuir CNH “C”	1.893,24	40h	70,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	20	3,0	60,0
							Prática	Apto / Inapto		
Pedreiro	1	-	Ensino Fundamental	1.893,24	40h	70,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	20	3,0	60,0
							Prática	Apto / Inapto		

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA-MG
CNPJ.: 18.094.839/0001-00 – Tel.: 0800-032-2193



Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Venci- mento (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas			
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos	
									Por Questão	Por Prova
Professor Municipal	9	1	Licenciatura Plena em pedagogia com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura Plena em Pedagogia cujo histórico escolar comprove estudo das Metodologias de Ensino, Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Prática de Ensino.	3.650,83	30h	130,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							Títulos	-	-	10,0
Psicólogo	2	-	Ensino Superior Completo em Psicologia / Registro no Conselho Regional de Classe	3.230,64	30h	130,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							Títulos	-	-	10,0
Psicólogo Educação	1	-	Ensino Superior Completo em Psicologia / Registro no Conselho Regional de Classe	3.230,64	30h	130,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							Títulos	-	-	10,0
Secretário Escolar	1	-	Ensino Médio	1.893,24	40h	100,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	10	3,5	35,0
							L. Federal	10	2,5	25,0
Servente Escolar	1	-	Ensino Fundamental	1.518,00	36h	70,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	20	3,0	60,0

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA-MG
CNPJ.: 18.094.839/0001-00 – Tel.: 0800-032-2193



Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Venci- mento (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas			
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos	
									Por Questão	Por Prova
Supervisor Pedagógico	1	-	Licenciatura Plena em pedagogia com habilitação em Supervisão pedagógica ou Licenciatura Plena em pedagogia estruturada nos termos da Resolução CNE/CP nº 1/2006, acrescido de pós-graduação em supervisão ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido do curso Normal em Nível Médio, com habilitação para docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, acrescido de pós-graduação em supervisão.	3.654,00	30h	130,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
							Títulos	-	-	10,0
Técnico de Enfermagem	1	-	Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	1.893,24	40h	100,00	C. Específicos	10	4,0	40,0
							L. Portuguesa	10	3,5	35,0
							R. Lógico	5	2,5	12,5
							L. Federal	5	2,5	12,5
Tratorista	1	-	Ensino Fundamental e possuir CNH “C”	1.893,24	40h	70,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	20	3,0	60,0
							Prática	Apto / Inapto		
Vigia	2	-	Ensino Fundamental	1.518,00	Escala 12x36	70,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	20	3,0	60,0
Zelador	1	-	Ensino Fundamental	1.518,00	40h	70,00	L. Portuguesa	10	4,0	40,0
							R. Lógico	20	3,0	60,0

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)

= ANEXO II =
= ATRIBUIÇÕES =

CARGO: AGENTE FISCAL SANITÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

- Exercer privativamente poder de polícia sanitária;
- Inspeccionar, fiscalizar e interditar cautelarmente estabelecimentos, ambientes e serviços sujeitos ao controle sanitário;
- Apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário;
- Lavrar autos, expedir intimações e aplicar penalidades;
- Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos cosméticos, saneantes, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População;
- Realizar e/ou atualizar o cadastro estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária;
- Classificar estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico;
- Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas;
- Participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância;
- Realizar c/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surto, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária;
- Auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
- Realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina;
- Participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses;
- Participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses;
- Aplicar, quando necessárias medidas previstas legislação sanitária vigente (intimações, infrações, apreensões);
- Orientar responsáveis manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos;
- Validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção;
- Participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento;
- Participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades, representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária.
- Executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos de atendimento.
- Emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação efetuar e industriais vistoria e fiscalização estabelecimentos públicos, comerciais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio;
- Coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde;
- Executar outras atividades afins.



CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:

- Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de políticas sociais;
- Planejar e elaborar programas de trabalho nos campos de econômico, político e sanitário; promover estudos e pesquisa na sua área de atuação;
- Controlar e avaliar os resultados e/ou implantação de programas sociais;
- Elaborar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamentos sociais;
- Participar de pesquisas médico-sociais e interpretar a situação social do cliente e família;
- Participar de equipes interdisciplinares nos trabalhos de reabilitação profissional;
- Planejar e coordenar inquéritos sobre a situação social de escolares e sua família;
- Orientar e proceder a seleção sócio-econômica para concessão de bolsas de estudo e outros auxílios no Município, caso houver;
- Fazer levantamento sócio-econômico com vistas ao planejamento habitacional das comunidades;
- Elaborar, coordenar, controlar, administrar e avaliar programas nas áreas de serviço social de cada grupo e comunidade;
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área profissional;
- Participar de programas de treinamentos;
- Participar de programas de Educação Sanitária e de Saúde Pública;
- Exercer outras atividades afins.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

- Assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;
- Garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante;
- Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e avanço do estudante;
- Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária previstas no projeto político pedagógico;
- Viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, comunidades tradicionais e do estudante internado para tratamento de saúde por maior período;
- Promover a valorização do trabalho de professores e de profissionais da rede pública de educação básica;
- Criar estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;
- Acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;
- Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de bullying;
- Oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social;
- Monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- Incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;
- Promover ações de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa;
- Estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social;
- Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;
- Acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;
- Fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva;
- Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da educação.
- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- Intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino- aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- Garantir a qualidade de serviços do estudante infanto-juvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
- Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;
- Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
- Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais;
- Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões;
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.



CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

ATRIBUIÇÕES:

- Executar atividades administrativas de apoio aos técnicos de nível superior nas diversas unidades administrativas da Prefeitura;
- Prestar assessoramento relacionado com trabalhos administrativos;
- Elaborar ou participar da elaboração de relatórios técnicos;
- Elaborar e analisar estatísticas e demonstrativos;
- Prestar serviços de atendimento ao público;
- Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo;
- Distribuir e encaminhar papéis e correspondências no seu setor de trabalho;
- Operar computadores;
- Escriturar documentos contábeis e financeiros;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar, sob supervisão direta, tarefas administrativas simples e rotineiras;
- Atender ao público, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- Preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- Receber materiais de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega;
- Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado;



CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO III

ATRIBUIÇÕES:

- Atendimento ao público externo e interno, sobre assuntos relacionados a sua área de atuação;
- Controle de registro de papéis, classificação e arquivo de textos, documentos e pareceres e processos em geral, de acordo com as disposições previstas nos atos administrativos expedidos para este fim;
- Preparo de relatórios e planilhas, sob a orientação superior, elaboração de correspondências e ofícios, digitação de textos e documentos em geral, digitalização de documentos;
- Análise, conferência e digitação de documentos, legis, decretos e munais de orientação interna, ofícios e etc.
- Análise, conferência e digitação da documentação a processo administrativo.
- Suporte administrativo na realização de eventos, reuniões e outras atividades específicas, além das demais atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo;
- Anotar informações colhidas do solicitante, segundo protocolo predeterminado;
- Prestar informações gerais ao solicitante;
- Obedecer aos protocolos de serviço;
- Exercer outras atividades afins.



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES:

- Executar ou auxiliar na execução de qualquer serviço de natureza braçal, conforme instruções e solicitação de chefia e de acordo com sua área de atuação;
- Executar, sob supervisão imediata, serviços auxiliares na área de obras, limpeza pública, eletricidade, alvenaria ou pintura de menor complexidade;
- Manter rigorosamente limpas as dependências sob sua responsabilidade;
- Auxiliar na mudança de móveis e equipamentos da administração em geral;
- Fazer e distribuir café em horários pré-fixado, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais;
- Zelar para que o equipamento e o local de trabalho estejam em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança;
- Verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à qualidade, quantidade e às especificações das refeições a preparar;
- Executar a limpeza diária do local de trabalho;
- Exercer outras atividades afins.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

ATRIBUIÇÕES:

- Executar atividades pertinentes ao controle interno da Prefeitura Municipal, voltadas, sobretudo, às áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, analisando a prática dos atos administrativos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, cientificando o Chefe do Poder sobre o resultado de suas ações.
- Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do poder legislativo do município.
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Prefeitura Municipal.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Prefeitura Municipal.
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
- Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente.
- Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade.
- Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças.
- Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores".
- Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes.
- Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade.
- Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não.
- Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000.
- Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal.
- Acompanhar, os atos de admissão e demissão dos servidores municipais.
- Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

CARGO: COVEIRO

ATRIBUIÇÕES:

- Garantir a organização dos cemitérios, a limpeza das covas e jazigos, cavando e cobrindo sepulturas, carregando caixões, realizando sepultamentos e exumações, entre outras funções.
- Proceder na abertura de covas para realização de sepultamento;
- Realizar sepultamentos;
- Zelar pela limpeza e conservação do cemitério;
- Construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas;
- Realizar sepultamento, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento.
- Carregar e colocar o caixão na cova aberta manipular as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura;
- Fechar a sepultura, recobrimo-a com terra e cal ou fixando a laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- Manter a limpeza e conservação de jazigos e covas, realizar exumação e inumação de cadáveres.
- Realizar o traslado de corpos e despojos;
- Assentar tijolos, preparar a massa de cimento e concreto quando necessário;
- Efetuar serviços de capinas em geral, varrição, roçadas, aplicadas herbicidas e inseticidas;
- Limpezas e conservação em geral, recolhimento de flores e coroas em tempo pré-determinado;
- Fazer a manutenção de ossário.
- Fazer ajardinamento e manutenção túmulos,
- Zelar pela limpeza conservação do cemitério,
- Zelar pelas máquinas e ferramentas de trabalho;



CARGO: DENTISTA I

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita;
- Realizar tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita;
- Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;
- Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- Executar ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo a famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local;
- Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal;
- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Auxiliar de Consultório Dentário;
- Exercer outras atividades afins.



CARGO: ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública;
- Consertar aparelhos elétricos em geral;
- Operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones;
- Fazer enrolamento de bobinas de motores;
- Executar e conservar redes de iluminação dos prédios públicos e de sinalização;
- Providenciar o suprimento de peças e materiais necessários à execução dos serviços;
- Exercer outras atividades afins.



CARGO: ENFERMEIRO DA UBS

ATRIBUIÇÕES:

- Participar da formação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidos pela instituição, possibilitando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado;
- Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida;
- Promover a participar de atividades de pesquisa operação e estudos epidemiológicos;
- Identificar e preparar grupos da comunidade para participar das atividades de promoção da prevenção da saúde.
- Participar das atividades de vigilância epidemiológica;
- Fazer notificação de doenças transmissíveis;
- Dar assistência de enfermagem do atendimento as necessidades básicas do indivíduo, família e da comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela instituição;
- Participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e de calamidade pública;
- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatório de suas atividades;
- Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.
- Orientar e responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.



CARGO: FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES:

- Responsabilidade técnica por farmácia de hospitais, ambulatórios e dispensários;
- Realizar estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas, químicas, físico-químicas e físicas, relativas a quaisquer substâncias ou produtos que interesse à saúde pública;
- Examinar e controlar composição e atividade de qualquer produto de uso parenteral, vacinas, anatoxinas, antitoxinas, antibióticos, fermentos, alimentos, saneantes, produtos de uso cirúrgico, plástico e quaisquer outros de interesse da saúde pública.
- Supervisionar a organização e controle de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos;
- Participar dos exames e controle de qualidade de drogas e medicamentos, produtos biológicos, químicos, odontológicos e outros que interessem à saúde humana;
- Orientar e supervisionar a manipulação farmacêutica e o avario de receitas médicas;
- Promover o controle de receitas, realizando periodicamente o balanço de entorpecentes e os barbitúricos;
- Exercer outras atividades afins.



CARGO: FAXINEIRO

ATRIBUIÇÕES:

- Executar, sob supervisão imediata, serviços auxiliares na área de limpeza pública;
- Manter rigorosamente limpas as dependências sob sua responsabilidade;
- Zelar para que o equipamento e os locais de trabalho estejam em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança;
- Executar a limpeza diária dos equipamentos utilizados no setor de trabalho;
- Limpar e arrumar as dependências e instalações dos prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
- Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- Percorrer as dependências do setor, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- Exercer outras atividades afins.



CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar serviços de diligências destinadas a verificar o cumprimento de obrigações tributárias principal e acessória e a apuração de dados do interesse do fisco;
- Orientar à população fornecendo informações de natureza tributária ou fiscal;
- Realizar inspeção em imóveis privados, empresas e demais estabelecimentos industriais e comerciais;
- Promover a aplicação da legislação municipal em relação as regras do fisco municipal;
- Realizar serviços de fiscalização com o objetivo de promover a aplicação dos Códigos de Posturas Públicas e de Obras, da legislação ambiental,
- Promover autuações e aplicar penalidades de acordo com as regras legais;
- Confeccionar, acompanhar e conduzir os processos administrativos fiscais;
- Coordenar, orientar e auxiliar na instauração dos processos administração de execução fiscal;
- Coordenar e acompanhar a inscrição dos débitos em dívida ativa, se responsabilizando pelos dados e informações lançadas e registradas no sistema;
- Elaborar pareceres e relatórios sobre assuntos relacionados a setor tributários;
- Elaborar o arquivo do setor de tributos mantendo-o organizado e atualizado;
- Responsabilizar pelo arquivamento, controle e organização dos processos e informações existentes no setor de tributos;
- Executar outras atividades afins;



CARGO: FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos de fisioterapia;
- Avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto;
- Fazer testes musculares, goniometria, perimetria, pesquisa de reflexos normais e patológicos, provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente;
- Elaborar plano de tratamento, orientando a família e o paciente no acompanhamento domiciliar;
- Orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de Tratamento;
- Reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva;
- Fazer estudos de caso junto à equipe técnica para definir melhor;
- Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho;
- Executar outras atividades afins.



CARGO: FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

- Trabalhar a linguagem e a fala de crianças, adolescentes e adultos que tenham dificuldades de comunicação ou algum tipo de deficiência física, visando à melhoria de seu comportamento familiar e para com a sociedade em geral;
- Estimular as funções intelectivas dos pacientes como: atenção, memória, organização de pensamentos, raciocínio lógico, percepção visual, auditiva e tátil;
- Utilizar exercícios específicos para o desenvolvimento da leitura e da escrita, bem como para os órgãos fonoarticulatórios dos pacientes com deficiência de fala;
- Fazer exames audiométricos e outros similares;
- Cuidar de pacientes com Síndrome de Down, AVC, Desfonia, Deslalia, Deglutição atípica. Traumatismo Craniano, Derrame Cerebral, Infarto do Miocárdio, etc;
- Executar os trabalhos dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho;
- Executar outras atividades afins.



CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos, prescrevendo e orientando-os no tratamento;
- Prestar serviços no âmbito da saúde pública, executando atividades clínicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
- Participar na elaboração de diagnóstico de saúde da área, verificando a qualidade e utilização dos serviços e a situação da saúde da comunidade para o estabelecimento de prioridades a serem implantadas e/ou implementadas;
- Coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais, integrando a equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho;
- Exercer outras atividades afins.

CARGO: MÉDICO REGULADOR

ATRIBUIÇÕES:

- Estabelecer normas em caráter suplementar e executar ações de controle, avaliação e regulação dos serviços públicos em saúde no seu âmbito de atuação em articulação com outros níveis do SÚS.
- Controlar os procedimentos dos serviços privados de saúde;
- Controlar e avaliar o fluxo de AIHs municipal e dos municípios referenciados;
- Controle, avaliação e regulação dos exames complementares no Município e revisão e autorização de laudos encaminhados para fora do Município;
- Controle dos serviços de saúde prestados, incluindo instituições privadas, conveniadas e contratadas;
- Controle de prontuários de atendimento individual e demais instrumentos produzidos pelo sistema de informação ambulatorial e hospitalar;
- Verificar a autorização de internação e de atendimento ambulatorial e de tetos financeiros e de procedimentos de média e alta complexidade;
- Se responsabilizar pela avaliação e autorização ou negativa pela visão clínica e técnica das solicitações oriundas da Rede de Atenção Básica e Hospitalar;
- Emitir laudos de autorização e negativas para os procedimentos solicitados pela Rede de Atenção Básica, baseando-se nos prontuários dos usuários, nas hipóteses de diagnóstico encaminhada pelo profissional da Rede Básica e nos Protocolos Clínicos definidos pelo Município/Ministério da Saúde;
- Examinar laudos médicos emitidos por instituições hospitalares, verificando a necessidade de baixa ou alta hospitalar, bem como dos procedimentos executados nos pacientes, podendo para tanto solicitar vistas a documentos relativos (prontuários médicos, resultados de exames, etc);
- Realizar visitas às instituições hospitalares para verificar "in loco" quando julgar necessário, as condições e tratamento dos pacientes;
- Autorizar ou não a emissão de All's - Autorizações de internações hospitalares de acordo com sua análise técnica, assinando-as, bem como os documentos examinados;
- Autorizar ou não a internação hospitalar de urgência e eletivas solicitadas à Secretaria Mun. de Saúde;
- Emitir solicitação e pareceres de urgência na realização dos procedimentos solicitados, garantindo a integralidade dos usuários e a preservação da vida;
- Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado;
- Responder perante órgão empregador o cumprimento integral das tarefas correlatas ao cargo;
- Organizar, supervisionar, avaliar, autorizar as requisições de exames expedidas pelo quadro médico geral da Secretaria Municipal da Saúde;
- Controlar o número de cotas de exames médicos solicitados por profissionais da rede;
- Colaborar com a implantação de sistemas e/ou convênios para melhorias na qualidade de assistência;
- Coordenar a equipe composta por profissionais técnicos e assistentes administrativos que atuam na liberação dos procedimentos do Sistema Único de Saúde;
- Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho;
- Exercer outras atividades afins.



CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

- Planejar e executar programas de defesa sanitária, de desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica, e que visem políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais;
- Promover saúde pública; instruir e prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar os animais, bem como, sobre problemas de técnica pastoril;
- Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis;
- Atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal;
- Planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento;
- Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais;
- Exercer defesa sanitária animal;
- Coordenar e executar campanhas e programa desenvolvidos pelo Poder Público;
- Atuar de forma conjunta com outros Municípios e órgãos públicos;
- Praticar clínica médica veterinária e cirurgia em todas as suas modalidades;
- Realizar, coletar materiais e dar diagnósticos para todos os tipos de exames;
- Fazer a vacinação antirrábica e orientar a profilaxia da raiva e demais enfermidades em animais;
- Pesquisar necessidades nutricionais dos animais;
- Contribuir para o bem-estar animal;
- Orientar e responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar outras atividades afins.



CARGO: MONITOR DE APOIO

ATRIBUIÇÕES:

- Assistir à entrada e à saída dos alunos nos estabelecimentos escolares, auxiliando-os quando necessário;
- Observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação e auxiliar no que for necessário;
- Zelar pela disciplina nos estabelecimentos escolares e áreas adjacentes;
- Exercer atividades envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade;
- Colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares;
- Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada;
- Receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes;
- Auxiliar o Professor Regente, quando solicitado;
- Auxiliar na coordenação das comemorações escolares;
- Participar das atividades da Unidade Municipal de Ensino;
- Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.



CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ATRIBUIÇÕES:

- Exercer atividades envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando a formação de bons hábitos e senso de responsabilidade;
- Auxiliar na orientação dos alunos no sentido de despertar o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres;
- Atender às crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasse e quando em recreação;
- Observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação;
- Zelar pela disciplina nos estabelecimentos escolares e áreas adjacentes;
- Assistir à entrada e à saída dos alunos nos estabelecimentos escolares, inclusive monitorando-os dentro dos veículos de transporte escolar;
- Colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares;
- Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada;
- Receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes;
- Auxiliar o Professor Regente, quando solicitado;
- Auxiliar na coordenação das comemorações escolares;
- Participar das atividades da Unidade Municipal de Ensino;
- Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.



CARGO: MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais, atendendo o que for determinado pelo gerente de transporte;
- Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido, efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à periódica;
- Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelos veículos;
- Comunicar à autoridade que estiver subordinada, qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente;
- Preencher os relatórios de viagem de acordo com o estabelecido;
- Exercer outras atividades afins.

CARGO: NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitando dos recursos dietéticos;
- Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando as variáveis relacionadas aos distúrbios alimentares;
- Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se nas diversas patologias, na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas;
- Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição no âmbito da educação, trabalho e demais setores que compõem a Municipalidade;
- Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade, economicidade e higiene dos regimes alimentares das clientelas;
- Desenvolver campanhas educativas e outras atividades que contribuam para a criação de hábitos e regimes alimentares saudáveis, inclusive de forma articulada com a equipe pedagógica da rede municipal;
- Interagir com o conselho de alimentação escolar no exercício das atividades de fiscalização, orientando o cumprimento das exigências do programa de alimentação escolar;
- Elaborar capacitação para manipuladores de alimentos;
- Elaborar programas de educação e readaptação alimentar;
- Elaborar estimativas para provisão de insumos conforme técnicas administrativas e nutricionistas;
- Acompanhar e orientar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar, supervisionando o preparo e a distribuição das refeições, o recebimento, a estocagem e a distribuição de gêneros alimentício e materiais de limpeza;
- Realizar treinamento na área de atuação, conforme necessidade;
- Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;
- Participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinária e material específico a fim de garantir a regularidade e eficiência do serviço;
- Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação;
- Realizar atividades educativas com a comunidade escolar, inclusive com os alunos e suas respectivas famílias;
- Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.



CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

ATRIBUIÇÕES:

- Operar motoniveladora (patrol);
- Vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando;
- Executar trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos;
- Operar máquina motoniveladora, acionando os comandos de marcha, direção, pá mecânica e escarificador, para nivelar terrenos apropriados a construção de edifícios, estradas e outras obras;
- Operar a máquina para execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas;
- Manter a máquina e equipamentos em condições de funcionamento, providenciando quando necessário o conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades afins;



CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

ATRIBUIÇÕES:

- Operar máquina retroescavadeira;
- Vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando;
- Operar retroescavadeira, acionando os comandos hidráulicos e de tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados;
- Manter a máquina e equipamentos em condições de funcionamento, providenciando quando necessário o conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados;
- Atuar na preparação do solo para a execução de obras;
- Executar escavações, abertura de valas e etc.;
- Construir pequenas barragens;
- Exercer funções dentro das normas de higiene e segurança do trabalho;
- Zelar pela conservação das máquinas;
- Executar outras atividades afins.



CARGO: PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES:

- Executar, de acordo com as especificações e necessidades da Prefeitura, serviços de construção, reconstrução e reparos, utilizando-se de processos e instrumentos pertinentes ao ofício;
- Executar serviços de alvenaria confeccionando caixas d'água, guias, sarjetas, galerias pluviais e redes de esgotos e outros, bem como efetuar a manutenção dos mesmos;
- Preparar armações de ferro para concreto armado e trabalhos no enchimento de formas;
- Revestir pisos, paredes e tetos com argamassa, impermeabilizantes ou outros materiais similares;
- Dar acabamento às obras construídas ou reconstruídas, assentando ladrilhos, azulejos, cerâmicas, pedras, batentes, pias, vitrais, grades, manilhas, telhas, aparelhos sanitários, válvulas, etc.;
- Armar e desarmar andaimes para permitir a execução dos serviços de construção, reparo, acabamento e revestimento de paredes, muros, telhados e etc.;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios quando da execução dos serviços;
- Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, inclusive aqueles onde forem realizados os serviços;
- Exercer outras atividades afins.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES:

- Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
- Coordenar e orientar projetos do âmbito escolar, bem como os que envolvam a participação da família e da comunidade, inseridos na ação educativa, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral do educando;
- Contribuir com as equipes das unidades, aprimorando o processo ensino-aprendizagem, com vistas à permanente melhoria da qualidade de ensino;
- Assistir à equipe pedagógico-administrativa, prestando informações e realizando atividades de sua competência, garantindo a efetivação do projeto pedagógico;
- Coordenar o planejamento das atividades escolares, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa, bem como proceder à avaliação contínua do mesmo, a fim de adequá-la às necessidades do contexto escolar;
- Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado;
- Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de classe, Conselhos Escolares, de Pais, contribuindo para a efetivação do projeto pedagógico da unidade;
- Manter os pais atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superação das áreas defasadas, efetivando a integração família e escola;
- Participar do processo de seleção de livros didáticos, respeitando critérios previamente estabelecidos e de acordo com o projeto pedagógico da unidade;
- Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudos, nas áreas de conhecimento e em sua especialidade, compartilhando-os;
- Articular em conjunto com o Conselho de Escolar ações que efetivem o relacionamento com a escola e a comunidade aprimorando e dinamizando o processo educativo;
- Definir, acompanhar e rever continuamente, em conjunto com os profissionais da escola, o processo de avaliação de aprendizagem, buscando sanar as dificuldades existentes;
- Participar da elaboração e efetivação do projeto pedagógico e regimento escolar;
- Manter em dia registros burocráticos e pedagógicos;
- Participar das atividades extraclasse e comemorações cívicas do calendário escolar;
- Desempenhar outras atividades correlatas.



CARGO: PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

- Programar e implantar cursos de aperfeiçoamento de recursos humanos e atividades de assistência psicológica ao escolar e ao adulto, detectando e orientando a solução dos desajustes sociais e profissionais;
- Participar da elaboração de provas de suficiência e processos seletivos de pessoal em geral;
- Desenvolver atividades de orientação, treinamento e acompanhamento profissional e atividades de avaliação de desempenho;
- Marcar por telefone as consultas encaminhadas para outras cidades;
- Executar outras atividades afins.

CARGO: PSICÓLOGO EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

- Assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;
- Garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante;
- Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e avanço do estudante;
- Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária previstas no projeto político pedagógico;
- Viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, comunidades tradicionais e do estudante internado para tratamento de saúde por maior período;
- Promover a valorização do trabalho de professores e de profissionais da rede pública de educação básica;
- Criar estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;
- Acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;
- Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de bullying;
- Oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social;
- Monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- Incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;
- Promover ações de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa;
- Estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social;
- Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;
- Acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;
- Fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva;
- Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da educação;
- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- Promover estratégias para casos de dificuldade nos processos de ensino e aprendizagem;
- Promover processos de ensino-aprendizagem mediante intervenção psicológica;
- Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo de ensino e aprendizagem;
- Orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da educação;
- Oferecer programas de orientação profissional;
- Avaliar condições sócio históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos;
- Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade;
- Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola;
- Desempenhar outras atividades correlatas.



CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES:

- Assinar, juntamente com o diretor, os históricos escolares, declarações, e certificados expedidos pela escola;
- Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da secretaria;
- Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar, o série/escolar e o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares;
- Organizar e manter atualizada a coletânea de lei, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos;
- Redigir a correspondência que lhe for confiada;
- Lacrar atas e termos, nos livros próprios;
- Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores;
- Apresentar ao diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
- Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferências, adaptação e conclusão do curso;
- Manter sigilo sobre as informações sobre as quais possui acesso no exercício da função;
- Responder ao senso escolar anual;
- Cumprir as atribuições inerentes ao seu cargo, atendendo as determinações do diretor escolar;
- Responsabilizar-se pelo registro, guarda, conservação e expedição de documentos escolares, na área de sua competência;
- Secretariar todas as reuniões no âmbito da escola;
- Fazer requerimentos de materiais quando necessário;
- Executar tarefas afins se forem solicitadas.

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES:

- Participar de treinamentos e formação continuada, visando à melhoria no desempenho de suas funções;
- Executar os trabalhos de limpeza em geral na instituição de ensino;
- Executar manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente e mobília, coletando o lixo, organizando as salas, corredores, pátios, quadras, banheiros e outros, permitindo um ambiente limpo;
- Auxiliar nos serviços de copa, limpeza e arrumação, quando solicitados;
- Cuidar da merenda, zelando pela qualidade e higiene;
- Preparar e servir café, chá, água e similares;
- Preparar alimentos sob a supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida;
- Cuidar dos utensílios da cantina, material de limpeza, (condicionamento /armazenamento) etc;
- Guardar e arrumar objetos em geral, bem como transportar pequeno objetos;
- Buscar e entregar documentos;
- Zelar pelo armazenamento dos alimentos;
- Auxiliar no cuidado com as crianças;
- Responsabilizar-se pela abertura e fechamento da escola;
- Receber e transmitir recados, registrando as informações recebidas para possibilitar comunicações posteriores aos interessados;
- Prestar informações simples a visitantes, indicando-lhes a localização de setores ou pessoas procuradas;
- Participar de reuniões administrativas.
- Informar à chefia imediata as irregularidades encontradas;
- Receber e distribuir refeições;
- Orientar quanto aos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico;
- Participar de cursos, capacitação quando convidados e/ou convocados.
- Fazer as atividades de servente escolar e serviços correlatos conforme previsão do Estatuto de Servidor e regimento escolar;
- Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

ATRIBUIÇÕES:

- Participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola;
- Delinear, com os professores, o projeto pedagógico da escola, explicando seus componentes de acordo com a realidade da escola;
- Coordenar a elaboração do currículo pleno da escola, envolvendo a comunidade escolar;
- Assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao atingimento dos objetos curriculares;
- Promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino;
- Articular os docentes de cada área para o desenvolvimento do trabalho técnico-pedagógico da escola, definindo suas atividades específicas;
- Avaliar o trabalho pedagógico, sistematicamente, com vistas à reorientação de sua dinâmica (avaliação externa);
- Participar, com o corpo docente, do processo de avaliação externa e da análise de seus resultados;
- Analisar os resultados da avaliação sistêmica feita juntamente com os professores e identificar as necessidades dos mesmos;
- Identificar, junto com os professores, as dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- Orientar os professores sobre as estratégias mediante as quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas, em nível pedagógico;
- Encaminhar a instituições especializadas os alunos com dificuldades que requeiram um atendimento terapêutico;
- Envolver a família no planejamento e desenvolvimento das ações da escola;
- Emitir parecer concernente ao Pedagógico;
- Acompanhar estágios no campo de Supervisão Educacional;
- Participar das atividades extraclasse e comemorações cívicas do calendário escolar;
- Coordenar e assessorar o processo de seleção de livros didáticos, respeitando critérios previamente estabelecidos e de acordo com o projeto pedagógico da unidade;
- Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudos, nas áreas de conhecimento e em sua especialidade, compartilhando-os;
- Promover o processo de adaptação, classificação e reclassificação de alunos, conforme a legislação vigente;
- Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado;
- Realizar com a direção da escola reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de classe, Conselhos Escolares, Reunião de Pais, contribuindo para a efetivação do projeto pedagógico da unidade;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro;
- Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;
- Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação;
- Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;
- Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro;
- Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
- Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário;
- Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente;
- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição;
- Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados;
- Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras atividades afins.



CARGO: TRATORISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Operar trator agrícola e seus implementos;
- Vistoriar o trator e os equipamentos, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando;
- Operar o trator e os implementos, acionando os comandos hidráulicos e de tração,
- Manter a máquina e equipamentos em condições de funcionamento, providenciando quando necessário o conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- Regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão para possibilitar a acoplagem dos implementos mecânicos;
- Selecionar os implementos desejados, separando os diversos tipos de acordo com a textura do solo e a espécie de cultura para acoplá-lo ao trator;
- Engatar peças ao trator, acionando os dispositivos do veículo, para proceder a lavra da terra;
- Executar as etapas de cultivo do solo, como: aração, adubação, plantio e outros tratos culturais;
- Executar a colheita mecânica do produto, seguindo instruções técnicas;
- Efetuar pequenos reparos nos equipamentos;
- Executar a roçagem do pasto;
- Executar o transporte de materiais construção, produtos agrícolas e demais objetos;



CARGO: VIGIA

ATRIBUIÇÕES:

- Exercer vigilância em locais previamente determinados;
- Realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, veículos, máquinas e demais propriedades municipais e materiais sob a sua guarda;
- Controlar a entrada e saída de veículos e outros equipamentos e pessoas pelos portões de acesso sob sua vigilância;
- Verificar se janelas, portas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas;
- Investigar quaisquer situações anormais que tenha observado;
- Responder chamadas telefônicas e anotar recados;
- Levar de imediato ao conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada;
- Executar outras atividades afins.



CARGO: ZELADOR

ATRIBUIÇÕES:

- Manter a ordem e o cuidar do uso dos prédios públicos para evitar depredação;
- Realizar a limpeza, manutenção e conservação dos prédios públicos;
- Responsabilizar pela abertura e fechamento dos prédios públicos;
- Auxiliar em pequenos serviços internos;
- Controlar o estoque do material de limpeza;
- Garantir a guarda, conservação e manutenção de móveis e utensílios;
- Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades afins;



= ANEXO III =
= PROGRAMA DE PROVA =

CARGO: AGENTE FISCAL SANITÁRIO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do Serviço Social: História e evolução do Serviço Social no Brasil e no mundo. Projeto ético-político profissional do Serviço Social. Código de Ética Profissional do Assistente Social (Resolução CFESS nº 273/1993 e atualizações). Lei nº 8.662/1993 – Regulamentação da profissão. Direitos e deveres profissionais; sigilo, ética e corresponsabilidade. **Políticas Públicas e Legislação Social:** Constituição Federal de 1988: direitos sociais e organização da seguridade social (arts. 6º, 194 a 204). Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Sistema Único de Assistência Social – SUAS: princípios, diretrizes, níveis de proteção, gestão e financiamento. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Lei nº 12.435/2011 – altera a LOAS e consolida o SUAS. Política Nacional de Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990) e a atuação do Assistente Social no SUS. Política de Habitação, Trabalho, Educação, Cultura e Direitos Humanos: interfaces com a Assistência Social. **Programas e Benefícios Socioassistenciais:** Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil e Cadastro Único – CadÚnico. Benefício de Prestação Continuada – BPC (LOAS, art. 20). Programas de enfrentamento da pobreza e vulnerabilidade social. Serviços socioassistenciais: CRAS, CREAS, Centro POP, acolhimento institucional. Rede de proteção social: intersetorialidade com saúde, educação, habitação, justiça e segurança. **Família, Comunidade e Sociedade:** Concepções de família na política social brasileira. A centralidade da família no SUAS. Trabalho social com famílias: acompanhamento, orientação e fortalecimento de vínculos. Participação social: conselhos de direitos e conferências de políticas públicas. Atuação do Assistente Social com movimentos sociais, ONGs e comunidade. **Técnicas, Instrumentais e Atividades Profissionais:** Estudo social, laudo, parecer e relatório social. Entrevista, escuta qualificada e visita domiciliar. Acompanhamento sociofamiliar e plano individual/familiar de atendimento. Encaminhamentos intersetoriais. Registros e prontuários no SUAS (Prontuário SUAS). Abordagem individual, grupal e comunitária. **Planejamento, Gestão e Avaliação:** Planejamento e gestão no âmbito da política de assistência social. Elaboração, execução e monitoramento de projetos sociais. Avaliação de políticas, programas e serviços. Indicadores sociais: conceitos, aplicação e uso no planejamento municipal. Participação em conselhos e instâncias de controle social.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos do Serviço Social: História e evolução do Serviço Social no Brasil. Código de Ética Profissional do Assistente Social (Resolução CFESS nº 273/1993 e atualizações). Lei nº 8.662/1993 – Lei de Regulamentação da Profissão. Atuação interdisciplinar no espaço escolar. Relação entre serviço social, educação e políticas públicas. **Serviço Social na Educação:** Atribuições do Assistente Social na escola: mediação de conflitos, acompanhamento de famílias, enfrentamento da evasão escolar, inclusão. Lei nº 13.935/2019 – Inclusão do Assistente Social e Psicólogo nas redes públicas de educação básica. Contribuição do Serviço Social para a permanência e sucesso escolar dos estudantes. Atuação com equipe gestora, professores, famílias e comunidade escolar. Estratégias de prevenção e intervenção em situações de vulnerabilidade social. **Políticas Públicas e Legislação Educacional:** Constituição Federal (arts. 205 a 214): direito à educação, igualdade de acesso e permanência. Lei nº 9.394/1996 (LDBEN): princípios da educação básica e articulação com a assistência social. Lei nº 8.069/1990 (ECA): direito à convivência familiar e comunitária, proteção integral e medidas de proteção. Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana – TEA): educação inclusiva. **Legislação e Políticas Sociais:** Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, níveis de proteção, gestão e financiamento. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993). Programa Bolsa Família e CadÚnico: articulação com a escola. Política de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente. **Família, Escola e Comunidade:** Análise crítica da relação entre escola, família e comunidade no enfrentamento da exclusão escolar. Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Rede de proteção social: CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público. Encaminhamentos intersetoriais: educação, saúde, assistência, cultura e lazer. Trabalho social com famílias no contexto escolar. **Técnicas e Instrumentais do Serviço Social:** Estudo social e parecer técnico. Visita domiciliar e entrevistas. Relatórios, laudos e encaminhamentos. Acompanhamento sociofamiliar e plano de intervenção. Registros e prontuários no contexto escolar. Ética, sigilo profissional e corresponsabilidade. **Avaliação, Planejamento e Gestão:** Planejamento participativo e ações socioeducativas na escola. Monitoramento e avaliação de projetos sociais em ambiente escolar. Indicadores sociais aplicados à realidade educacional. Planejamento estratégico com base na realidade local. Elaboração e execução de projetos socioeducativos.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.



CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO III

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções Conceituais Básicas de Contabilidade Pública (conceito; princípios contábeis aplicados ao setor público; campo de aplicação; sistemas de contabilização e regimes contábeis; prática de escrituração sintética); Orçamento Público (definição e princípios orçamentários; receita orçamentária; despesa orçamentária; fonte / destinação de recursos; classificação de receita e despesa; orçamento impositivo; procedimentos contábeis orçamentários); Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual); Patrimônio Público (conceito; composição do patrimônio público; mensuração de ativos e passivos; ativo imobilizado; depreciação, amortização e exaustão; inventário; sistema de custos); Procedimentos Contábeis Orçamentários e Patrimoniais; Alterações Orçamentárias (autorização, abertura, vigência, conceitos, origem e regras gerais de créditos adicionais); Adiantamento (conceito; características; finalidades; concessão e controle); Demonstrativos Fiscais: Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária; Normas gerais de consolidação das contas públicas (Portaria Conjunta STN/SOF n.º 163/2001); Padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC (Decreto Federal n.º 10.540/2020); Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (Art. 196 a 200 da CF/1988 e art. 77 do ADCT, Lei Complementar n.º 141/2012); Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e FUNDEB (Art. 205 a 214 da CF/1988 e art. 60 e 60-Ado ADCT, arts. 68 a 77 da Lei Federal n.º 9.394/1996, Lei Federal n.º 14.113/2020); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE); Súmulas do TCEMG aplicáveis a municípios; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente; Manual de Demonstrativos Fiscais vigente; Licitações e contratos (conceitos, princípios, fases, modalidades, limites, dispensas, contratos e sanções: Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores); Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública (Lei Federal n.º 13.460/2017); Normas sobre publicidade, acesso a informação pública e transparência na gestão pública (Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Federal n.º 9.755/1998, Lei Federal n.º 12.527/2011, IN TCU n.º 28/1999, Portaria TCU n.º 275/2000, IN TCEMG 02/1992); Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei Federal n.º 4.320/1964); Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal: Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Medidas de reforço à responsabilidade fiscal (arts. 15 e 16 da Lei Complementar n.º 178/2020); Crimes contra finanças públicas: Lei Federal n.º 10.028/2000; Sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional: Lei Federal n.º 8.429/1992; Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores (Decreto Lei n.º 201, de 1967); Normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aplicáveis aos municípios sobre: Controle Interno; Tomada de Contas Especial; Aplicação em Saúde; Aplicação em Educação; Fiscalização; remessa de arquivos via SICOM em todos os leilantes; Organização e a apresentação das contas anuais; fiscalização da gestão fiscal; Índice de Efetividade da Gestão Municipal; Procedimentos para cálculo de despesas com pessoal; Regras da Secretaria do Tesouro Nacional acerca da periodicidade, formato e sistema relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais dos municípios – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI); CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias; Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei Federal n.º 13.019, de 2014 – Capítulos III e IV); Noções de direito administrativo público (administração direta, indireta e fundacional; contrato administrativo; serviços públicos; bens públicos; servidores públicos); Noções de direito constitucional – Constituição Federal de 1988: Direitos e garantias fundamentais (arts. 5º ao 7º); Municípios (arts. 29 a 31); Administração pública (arts. 37 a 41); Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70 a 75); Finanças públicas (arts. 163 a 169); Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (art. 35); Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Título II – Da Fiscalização e do Controle); Lei Orgânica do Município.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL



Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: COVEIRO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.

CARGO: DENTISTA I

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação e Ética Profissional: Lei nº 5.081/1966 – Regulamentação do exercício da Odontologia. Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 118/2012 e atualizações). Resoluções do Conselho Federal de Odontologia (CFO) relacionadas à prática clínica. Princípios éticos no atendimento odontológico: sigilo, responsabilidade profissional e consentimento informado. **Anatomia, Fisiologia e Patologia Aplicadas:** Anatomia da cabeça e pescoço. Anatomia dental e estruturas de suporte. Oclusão: conceitos básicos e fisiologia. Fisiologia do sistema estomatognático. Patologia oral: lesões elementares, processos inflamatórios, infecciosos e neoplásicos. **Diagnóstico Odontológico:** Anamnese e exame clínico. Semiologia e exames complementares em odontologia. Radiologia odontológica: princípios, interpretação radiográfica e segurança. Diagnóstico diferencial das principais alterações bucais. **4. Dentística Restauradora:** Materiais restauradores diretos e indiretos. Técnica de preparo cavitário. Restaurações em resina composta e amálgama. Restaurações estéticas: princípios e indicações. Adesão dentinária e cimentação. **Endodontia:** Anatomia interna dos dentes. Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares. Técnicas de instrumentação e obturação dos canais radiculares. Medicação intracanal e materiais endodônticos. Emergências em endodontia. **Periodontia:** Diagnóstico e classificação das doenças periodontais. Instrumentais periodontais. Raspagem e alisamento radicular. Terapia periodontal básica e manutenção. **Cirurgia Oral Menor:** Indicações e contraindicações. Exodontia de dentes decíduos e permanentes. Princípios de cirurgia de tecidos moles. Noções de cirurgia periapical. Controle da dor e da hemorragia. Prevenção e manejo de complicações pós-operatórias. **Prótese Dentária:** Prótese parcial removível: princípios básicos e planejamento. Prótese total: conceitos e técnica. Prótese fixa: indicações, preparos e cimentação. Materiais protéticos e técnicas laboratoriais básicas. **Oclusão e Disfunção Temporomandibular (DTM):** Relações interoclusais. Distúrbios temporomandibulares: sinais e sintomas. Métodos de diagnóstico. Abordagens terapêuticas iniciais. **Odontopediatria – Noções Essenciais:** Desenvolvimento da dentição decídua e permanente. Conduta clínica no atendimento infantil. Controle da ansiedade em odontopediatria. Técnicas restauradoras em dentes decíduos. **Urgências e Emergências em Odontologia:** Atendimento de urgências odontológicas. Controle da dor aguda. Primeiros socorros em consultório odontológico. Emergências médicas no consultório: síncope, alergia, crise convulsiva. **Materiais Dentários:** Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais odontológicos. Materiais restauradores, protéticos, endodônticos e cirúrgicos. Critérios de escolha e manuseio. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade e financiamento do SUS. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria GM/MS nº 2.979/2019 – Programa Previnir Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 1.768/2021 – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 – Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: ELETRICISTA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Eletricidade: Corrente, tensão, potência e resistência. Conceitos básicos de circuitos elétricos. Identificação de cabos, disjuntores e componentes simples. **Instalações Elétricas Prediais:** Instalação e manutenção de luminárias e tomadas. Troca de lâmpadas, reatores e interruptores. Quadros de distribuição: identificação e correções básicas. **Iluminação Pública:** Instalação e substituição de luminárias públicas. Relé fotoelétrico, braços de luminária, lâmpadas e reatores. Noções de trabalho em altura e segurança. **Manutenção de Aparelhos Elétricos:** Identificação de defeitos simples. Troca de cabos, plugs, fusíveis e componentes básicos. **Sistemas de Som e Áudio:** Instalação e retirada de alto-falantes e microfones. Noções básicas de operação de equipamentos de som. **Motores Elétricos:** Noções básicas de funcionamento. Enrolamento simples de bobinas. **Materiais e Ferramentas:** Ferramentas básicas do eletricitista. Identificação de materiais elétricos. Cuidados com armazenamento e solicitação de peças. **Segurança em Eletricidade (NR-10 – Noções):** Riscos elétricos. Uso correto de EPIs. Procedimentos simples de desligamento e prevenção.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: ENFERMEIRO DA UBS

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos Técnicos da Enfermagem: Processo de Enfermagem: etapas, aplicação prática e documentação. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Procedimentos assistenciais: curativos, sondagens, administração de medicamentos, oxigenoterapia, controle de sinais vitais. Técnicas de acolhimento e escuta qualificada. Cálculo e preparo de medicamentos. Elaboração e registro de evolução e prescrição de enfermagem. **Ética e Legislação Profissional:** Lei nº 7.498/1986 – Exercício profissional da enfermagem. Decreto nº 94.406/1987 – Regulamentação das atividades do enfermeiro. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Responsabilidade profissional: civil, penal e administrativa. Elaboração, guarda e sigilo do prontuário de enfermagem. Relação profissional-paciente e consentimento informado. **Assistência de Enfermagem à Mulher:** Consulta de enfermagem ginecológica. Avaliação do ciclo menstrual, dismenorreia, saúde reprodutiva. Coleta de citologia oncológica (Papanicolau). Acompanhamento de gestantes em pré-natal de risco habitual. Cuidados de enfermagem no puerpério. **Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente:** Avaliação de crescimento e desenvolvimento infantil. Identificação precoce de sinais de alarme clínico. Medidas antropométricas: peso, altura, perímetro cefálico. Acompanhamento de puberdade, higiene e orientação sexual básica. **Assistência de Enfermagem ao Adulto e Idoso:** Avaliação clínica em queixas comuns: dor, febre, tontura, dispneia. Acompanhamento de pacientes com doenças crônicas. Avaliação funcional e risco de quedas no idoso. Apoio ao manejo da dor e cuidados paliativos básicos. **Urgências e Emergências:** Identificação e atendimento inicial de situações agudas. Suporte Básico de Vida (SBV). Manejo inicial de síncope, hipoglicemia, crise hipertensiva, convulsão. Administração segura de medicamentos em situações de emergência. **Triagem de Enfermagem:** Conceitos e objetivos da triagem clínica. Classificação de prioridade conforme sintomas e sinais. Avaliação inicial rápida: queixa principal, sinais vitais, nível de consciência. Protocolos de triagem: critérios clínicos e sinais de alarme. Registro adequado da triagem e encaminhamento ao atendimento médico. Comunicação eficaz com a equipe e com o paciente durante a triagem. **Técnicas e Cuidados em Procedimentos:** Higiene e conforto do paciente. Administração de medicamentos por diferentes vias (oral, IM, EV, SC). Curativos simples e complexos. Punção venosa, sondagem, aspiração de vias aéreas. Coleta de exames laboratoriais e materiais biológicos. **Biossegurança e Controle de Infecção:** Equipamentos de proteção individual (EPIs). Lavagem das mãos e precauções padrão. Prevenção de acidentes com perfurocortantes. Rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies e materiais. Acondicionamento e descarte correto de resíduos. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade e financiamento do SUS. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria GM/MS nº 2.979/2019 – Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 1.768/2021 – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 – Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

CARGO: FARMACÊUTICO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação e Ética Profissional: Lei nº 3.820/1960 – Criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Farmácia. Lei nº 5.991/1973 – Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos. Lei nº 6.360/1976 – Vigilância sanitária de medicamentos, drogas e correlatos. Lei nº 13.021/2014 – Dispõe sobre o exercício e a responsabilidade do farmacêutico e sobre as farmácias como estabelecimentos de saúde. Código de Ética da Profissão Farmacêutica (Resolução CFF nº 596/2014). Boas Práticas de Laboratório e de Farmácia (ANVISA, RDCs vigentes). **Fundamentos de Farmácia e Bioquímica:** Estrutura e função das biomoléculas. Bioquímica clínica: metabolismo de carboidratos, lipídeos, proteínas e ácidos nucleicos. Bioquímica do sangue, urina e líquidos biológicos. Marcadores bioquímicos em doenças metabólicas, hepáticas, renais, endócrinas e cardiovasculares. **Análises Clínicas e Laboratoriais:** Procedimentos pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos. Técnicas de coleta, conservação e transporte de amostras biológicas. Hematologia: hemograma, hemostasia, anemia e leucemias. Bioquímica clínica: glicemia, perfil lipídico, enzimas, função renal e hepática. Microbiologia clínica: bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia. Imunologia e sorologia: princípios, métodos e testes diagnósticos. Controle de qualidade em análises clínicas. **Farmacologia e Terapêutica:** Farmacocinética e farmacodinâmica: absorção, distribuição, metabolismo e excreção. Principais classes de fármacos: antimicrobianos, anti-hipertensivos, anti-inflamatórios, antidiabéticos, analgésicos, ansiolíticos. Uso racional de medicamentos. Interações medicamentosas e reações adversas. Fitoterápicos e medicamentos isentos de prescrição. **Assistência Farmacêutica e Gestão em Saúde:** Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF). Programa Nacional de Assistência Farmacêutica no SUS. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação. Boas práticas de armazenamento e controle de estoque de medicamentos. Farmacovigilância e tecnovigilância. **Saúde Pública e Vigilância Sanitária:** Legislação sanitária aplicada à farmácia e laboratórios clínicos. Atuação do farmacêutico na atenção primária e nos serviços de saúde municipais. Controle de infecções relacionadas à assistência em saúde. Vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis. Biossegurança em farmácia e laboratório. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade e financiamento do SUS. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria GM/MS nº 2.979/2019 – Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 1.768/2021 – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 – Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: FAXINEIRO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.



CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos da Fisioterapia Geral e Recursos Terapêuticos: **Termoterapia:** Mecanismos fisiológicos e bioquímicos do calor superficial e profundo; indicações clínicas; técnicas como infravermelho, ondas curtas e micro-ondas; efeitos terapêuticos. **Eletrotermofototerapia:** Correntes analgésicas e funcionais (TENS, FES, correntes interferenciais, polarizadas e de média frequência); ultrassom terapêutico (mecanismos, dosimetria e evidência clínica); fototerapia (laser de baixa intensidade – LLLT, LED, UV e IV). **Hidroterapia:** Princípios físicos da água (empuxo, pressão hidrostática, resistência); efeitos fisiológicos e protocolos terapêuticos em reabilitação neuromuscular e ortopédica. Indicações, contraindicações e precauções dos recursos terapêuticos físicos. **Cinesiologia, Biomecânica e Fisiologia do Exercício:** **Biomecânica funcional:** Análise cinemática e cinética de articulações e segmentos corporais; biomecânica aplicada ao movimento patológico e compensações musculoesqueléticas. **Fisiologia da contração muscular:** Ciclo de pontes cruzadas, recrutamento motor, fibras musculares, fadiga e adaptações ao exercício. **Cinesiologia aplicada:** Ação muscular, controle postural, ativação sinérgica e integração sensorio-motora. **Respostas sistêmicas ao exercício terapêutico:** Cardiovascular, respiratória, neuromuscular e metabólica; princípios de prescrição e progressão terapêutica com base em evidências. **Cinesioterapia e Intervenção Funcional:** **Técnicas de cinesioterapia:** Exercícios passivos, ativos, ativos-assistidos, resistidos, alongamentos, mobilizações neurais, estabilização segmentar e fortalecimento funcional. **Avaliação funcional e planejamento terapêutico:** Testes musculares manuais, goniometria, testes funcionais e de controle motor; elaboração de metas terapêuticas mensuráveis. **Critérios clínicos para indicação, contraindicação e modificação da conduta cinesioterapêutica.** **Protocolos baseados em evidências para prevenção de incapacidades e promoção da funcionalidade.** **Fisioterapia Aplicada às Especialidades Clínicas:** **Traumatologia e Ortopedia:** Reabilitação de fraturas, luxações, entorses, lesões ligamentares e tendinopatias. Abordagem fisioterapêutica nas artroplastias e disfunções biomecânicas. **Reumatologia:** Intervenção em doenças inflamatórias e degenerativas (artrite reumatoide, osteoartrite, fibromialgia). Manejo da dor, rigidez, melhora da capacidade funcional e qualidade de vida. **Cardiologia e Pneumologia:** Reabilitação cardiovascular (pós-infarto, insuficiência cardíaca). Terapias respiratórias em doenças obstrutivas e restritivas: higiene brônquica, reexpansão pulmonar e reeducação diafragmática. **Neurologia (Adulto e Pediátrica):** Abordagem nas sequelas de AVC, Doença de Parkinson, lesões medulares, paralisia cerebral e neuropatias periféricas. Técnicas de PNF, treino de marcha, coordenação e controle postural; estimulação precoce e plasticidade neural. **Ginecologia e Obstetrícia:** Fisioterapia no ciclo gravídico-puerperal: dor lombopélvica, disfunções miccionais, fortalecimento de assoalho pélvico. Intervenção em prolapsos, incontinência urinária, e preparo para o parto. **Geriatría e Gerontologia:** Avaliação e intervenção em fragilidade, sarcopenia, risco de quedas e declínio funcional. Estratégias de reabilitação domiciliar e manutenção da autonomia no envelhecimento. **Avaliação Fisioterapêutica e Planejamento Terapêutico:** **Avaliação clínica e funcional:** Testes específicos de força, amplitude de movimento, equilíbrio, marcha, coordenação e independência funcional. **Instrumentos de avaliação padronizados:** Escalas funcionais, testes de desempenho, e classificações de capacidade (ex: CIF). **Desenvolvimento de planos terapêuticos individualizados e embasados em evidência científica.** **Monitoramento e ajuste da conduta fisioterapêutica conforme evolução clínica.** **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade e financiamento do SUS. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria GM/MS nº 2.979/2019 – Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 1.768/2021 – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 – Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA-MG
CNPJ.: 18.094.839/0001-00 – Tel.: 0800-032-2193



Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação e Ética Profissional: Lei nº 6.965/1981 – Regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo. Decreto nº 87.218/1982 – Regulamenta a Lei nº 6.965/1981. Código de Ética da Fonoaudiologia (Resolução CFFa nº 596/2021). Resoluções do Conselho Federal de Fonoaudiologia pertinentes ao exercício profissional. Direitos e deveres do fonoaudiólogo; sigilo profissional e ética no atendimento. **Fundamentos de Fonoaudiologia:** Anatomia e fisiologia do sistema nervoso, auditivo, vocal e orofacial. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Aquisição e desenvolvimento da fala. Desenvolvimento da audição e da função vestibular. Bases neurofuncionais da comunicação. **Distúrbios da Comunicação e da Deglutição:** Distúrbios da fala: dislalia, disartria, apraxia, gagueira. Distúrbios da linguagem: afasias, atraso de linguagem, distúrbios específicos de linguagem. Alterações da voz: disfonias funcionais e orgânicas. Distúrbios da leitura e escrita. Disfagia orofaríngea: avaliação e intervenção fonoaudiológica. **Audiologia:** Avaliação da audição: audiometria tonal e vocal, imitancimetria, emissões otoacústicas. Processamento auditivo central. Aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) e dispositivos eletrônicos. Triagem auditiva neonatal e escolar. Reabilitação auditiva. **Motricidade Orofacial e Voz:** Crescimento e desenvolvimento craniofacial. Alterações miofuncionais orofaciais. Hábitos deletérios orais e suas consequências. Avaliação e intervenção na voz profissional e artística. Terapia fonoaudiológica em alterações da deglutição, mastigação e respiração. **Fonoaudiologia Educacional e Hospitalar:** Atuação do fonoaudiólogo na escola: prevenção e promoção da saúde da comunicação. Transtornos de aprendizagem e dificuldades escolares relacionadas à linguagem oral e escrita. Atuação em equipes multiprofissionais em hospitais e unidades de saúde. Reabilitação fonoaudiológica em contextos clínicos e hospitalares. **Saúde Pública e Fonoaudiologia:** Política Nacional de Saúde Auditiva. Inserção do fonoaudiólogo na Atenção Primária à Saúde. Estratégias de prevenção em saúde da comunicação. Trabalho intersetorial: saúde, educação e assistência social. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade e financiamento do SUS. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria GM/MS nº 2.979/2019 – Programa Previnir Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 1.768/2021 – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 – Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Gerais de Clínica Médica: Anamnese e exame físico geral. Diagnóstico e conduta frente aos principais sinais e sintomas clínicos: febre, dor, tosse, dispneia, cefaleia, vômitos, diarreia, emagrecimento, fadiga. Diagnóstico diferencial e abordagem sindrômica. Interpretação de exames laboratoriais e de imagem básicos. Prescrição racional de medicamentos. Interações medicamentosas e reações adversas. **Atenção à Saúde do Adulto e Idoso:** Hipertensão arterial sistêmica. Diabetes mellitus tipo 2. Dislipidemias. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e asma. Dor torácica e suspeita de síndrome coronariana aguda. Cânceres mais prevalentes: mama, próstata, cólon, colo uterino. Osteoartrite e lombalgia. Cuidados paliativos e manejo da dor crônica. Avaliação do idoso frágil e polifarmácia. **Atenção à Saúde da Mulher:** Exame ginecológico, coleta de citologia oncológica (Papanicolau). Ciclos menstruais, sangramentos anormais, dismenorreia. Planejamento reprodutivo e contracepção. Pré-natal de baixo risco: diagnóstico, calendário de consultas, exames, imunizações. Puerpério e aleitamento materno. Rastreamento do câncer de mama e do colo uterino. **Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente:** Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil. Puericultura e calendário vacinal. Diagnóstico e conduta em infecções respiratórias, diarreias, febre e convulsão. Introdução alimentar e aleitamento materno. Prevenção de acidentes e violência na infância. Saúde do adolescente: puberdade, sexualidade, ISTs. **Urgências e Emergências Clínicas:** Atendimento inicial na sala de emergência. Suporte básico de vida (SBV). Abordagem da dor torácica aguda, dispneia, AVC, convulsão, hipoglicemia. Crise hipertensiva, síncope, anafilaxia, intoxicações exógenas. Diagnóstico e manejo inicial de traumas leves. **Infectologia e Doenças de Notificação:** Diagnóstico e manejo de dengue, Zika, chikungunya, leptospirose. Tuberculose: diagnóstico, tratamento e acompanhamento. Sífilis, HIV, hepatites virais B e C. COVID-19: critérios de gravidade e conduta clínica. Esquemas vacinais e controle de surtos. **Saúde Mental Básica:** Transtornos de ansiedade e depressão. Abordagem inicial de tentativa de suicídio. Transtornos relacionados ao uso de substâncias. Encaminhamentos e acompanhamento multiprofissional. **Ética, Legislação e Prontuário Médico:** Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). Responsabilidade profissional, civil e penal. Prontuário médico e sigilo profissional. Relação médico-paciente e consentimento informado. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade e financiamento do SUS. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria GM/MS nº 2.979/2019 – Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 1.768/2021 – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 – Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: MÉDICO REGULADOR

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios doutrinários e organizativos. Regionalização, hierarquização e Redes de Atenção à Saúde. Regulação do acesso, regulação assistencial e regulação clínica. Portarias básicas do Ministério da Saúde relacionadas à regulação, controle e avaliação. **Regulação em Saúde:** Análise técnica de solicitações médicas (consultas, exames e internações). Critérios clínicos de autorização, priorização e negativa. Protocolos de regulação: urgência, emergência, eletivos. AIH: análise, conferência e autorização. Exames complementares: avaliação de necessidade, pertinência e prioridade. Fluxo regulatório entre Atenção Básica, serviços especializados e hospitais. **Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde:** Monitoramento de serviços públicos, conveniados e contratados. Conferência de produção ambulatorial e hospitalar (SIA/SUS, SIH/SUS). Avaliação de prontuários e de procedimentos executados. Auditoria clínica básica: vistas de prontuário, conferência de laudos, visitas “in loco”. Controle de cotas e limites financeiros para exames e procedimentos. **Sistemas de Informação em Saúde:** SISREG. e-SUS APS. SIH/SUS, SIA/SUS. CNES e demais sistemas relacionados à regulação. **Conhecimentos Médicos:** Semiologia e Diagnóstico Básico: Interpretação de sinais e sintomas clínicos prioritários. Noções de diagnóstico diferencial. Critérios clínicos para indicação de exames complementares. Doenças Prevalentes na Rede Básica: Hipertensão e diabetes. Doenças respiratórias comuns (asma, DPOC, pneumonias). Doenças infecciosas de notificação. Dor crônica e síndromes dolorosas frequentes. Urgência e Emergência: Dor torácica, AVC, trauma, insuficiência respiratória, convulsões. Critérios de prioridade clínica e risco. Reconhecimento de quadros de urgência/emergência na regulação. Pediatria Básica: Febre, diarreia, desidratação, síndromes clínicas comuns. Indicações clínicas de internação em pediatria. Saúde da Mulher: Atenção pré-natal (noções). Urgências ginecológicas e obstétricas mais comuns. Exames Complementares: hemograma, RX simples, ultrassonografia, ECG. Pertinência clínica de exames especializados. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Protocolos do Ministério da Saúde (PCDT – noções). Protocolos municipais de regulação e fluxos clínicos. Critérios de indicação terapêutica e exames. **Ética Médica e Responsabilidade Técnica:** Sigilo e proteção das informações clínicas. Prontuário médico: responsabilidade legal. Decisões regulatórias e segurança do paciente. **Organização do Trabalho em Regulação:** Trabalho em equipe multiprofissional. Supervisão de agentes administrativos e equipe de regulação. Comunicação entre unidades básicas, hospitais e serviços especializados.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação e Ética Profissional: Lei nº 5.517/1968 – Regulamenta o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704/1969 – Regulamenta a Lei nº 5.517/1968. Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016). Política Nacional de Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990). Legislação sanitária aplicada à defesa animal, inspeção e vigilância de produtos de origem animal. **Saúde Pública Veterinária:** Papel do médico veterinário no SUS. Vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental em saúde pública. Zoonoses de importância em saúde pública: raiva, leishmaniose, leptospirose, toxoplasmose, brucelose, tuberculose bovina, influenza aviária, peste suína clássica, entre outras. Programas de profilaxia e controle de zoonoses. Biossegurança no manejo de animais e materiais biológicos. **Clínica e Cirurgia de Animais Domésticos:** Semiologia veterinária: anamnese, exame físico e exames complementares. Doenças infecciosas, parasitárias e metabólicas em cães, gatos e animais de produção. Farmacologia veterinária: princípios gerais, fármacos mais utilizados e uso racional de medicamentos. Anestesia, analgesia e terapêutica veterinária. Princípios básicos de cirurgia veterinária. Manejo reprodutivo e obstetrícia veterinária. **Medicina Veterinária Preventiva:** Epidemiologia aplicada à medicina veterinária. Imunização animal: vacinas de uso rotineiro em animais domésticos e de produção. Controle de parasitas internos e externos. Manejo sanitário em criações. **Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal:** Legislação de inspeção e higiene de produtos de origem animal (Lei nº 1.283/1950 e Lei nº 7.889/1989). Inspeção higiênico-sanitária de carnes, leite, ovos, pescado e mel. Rastreabilidade e certificação de produtos de origem animal. Boas práticas de fabricação (BPF) e APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle). **Produção e Manejo Animal:** Nutrição e alimentação animal. Bem-estar animal: conceitos, indicadores e legislação. Sistemas de criação de bovinos, suínos, aves e pequenos ruminantes. Higiene, profilaxia e biossegurança em sistemas de produção. **Defesa Sanitária Animal:** Organização da defesa sanitária animal no Brasil. Programas nacionais de erradicação e controle de doenças (PNCEBT, PNCRH, PNSA, entre outros). Certificação e fiscalização sanitária no transporte de animais. Quarentena e vigilância de fronteiras. **Meio Ambiente e Saúde Única:** Relação entre saúde animal, saúde humana e meio ambiente. Impactos ambientais da produção animal. Medicina veterinária e sustentabilidade.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: MONITOR DE APOIO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: MOTORISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.

CARGO: NUTRICIONISTA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nutrição Básica: Macronutrientes: Carboidratos (Classificação, funções, digestão e metabolismo). Proteínas (Necessidades diárias, funções metabólicas e catabolismo proteico). Lipídios (Tipos, funções biológicas e implicações no risco cardiovascular. **Micronutrientes:** Vitaminas (Funções, deficiência e toxicidade). Minerais (Papel no metabolismo e condições associadas a deficiência ou excesso). **Nutrição Materno Infantil:** Nutrição durante a gestação e lactação (Necessidades energéticas e suplementação (ferro, ácido fólico, cálcio, etc.). Nutrição do recém-nascido (Promoção do aleitamento materno e introdução alimentar). Nutrição infantil (Necessidades nutricionais e manejo de deficiências na primeira infância). **Nutrição Humana por Ciclo de Vida:** Pré-escolar e escolar (Requerimentos nutricionais e estratégias para promoção da saúde). Adolescente (Alterações metabólicas na puberdade e manejo nutricional). Adulto (Prevenção de doenças crônicas relacionadas à alimentação). Idoso (Alterações fisiológicas e adequação alimentar para prevenção de sarcopenia e doenças crônicas). **Avaliação Nutricional:** Métodos de avaliação Antropométricos: (IMC, circunferência abdominal, prega cutânea). Bioquímicos (Interpretação de marcadores nutricionais). Clínicos e dietéticos (Histórico alimentar e sinais clínicos de desnutrição ou excesso). **Planejamento de Refeições:** Elaboração de planos alimentares (Cálculo de necessidades energéticas e nutricionais; Planejamento de dietas individualizadas e para grupos populacionais). Planejamento coletivo (Diretrizes para alimentação escolar, hospitalar e institucional). **Doenças e Condições relacionadas à Nutrição:** Desnutrição (Marasmo e Kwashiorkor (Diagnóstico e intervenção nutricional). Diabetes mellitus (Planejamento alimentar e controle glicêmico). Hipertensão arterial (Abordagem nutricional baseada na dieta DASH). Dislipidemias (Modulação lipídica por meio da alimentação). Insuficiência cardíaca e respiratória (Suporte nutricional em condições agudas e crônicas). Insuficiência renal (Manejo nutricional em tratamento conservador e em diálise). Resposta metabólica ao estresse (Abordagem nutricional em situações como queimaduras, trauma e sepse). Cuidados nutricionais nos distúrbios metabólicos (Hipotireoidismo, hiperuricemia e síndrome metabólica). **Nutrição e Doenças na Infância:** Doenças comuns (Diarreia, constipação, alergias alimentares e intolerâncias); Deficiências nutricionais (Anemia ferropriva, hipovitaminose D e desnutrição infantil). Intervenções preventivas (Educação alimentar e suplementação).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.



CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.



CARGO: PEDREIRO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ensino Fundamental – Anos Iniciais: Competências gerais e componentes curriculares específicos (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física). **Avaliação Educacional na Educação Infantil:** Concepções de avaliação (Diagnóstica e formativa). Instrumentos avaliativos (Observações, registros pedagógicos e portfólios). **Psicologia e Desenvolvimento:** Teorias do Desenvolvimento e Aprendizagem. Desenvolvimento humano (Aspectos cognitivos, emocionais e sociais nas diferentes fases da vida). **Teorias Pedagógicas e Práticas de Ensino:** Fundamentos Teóricos e Aplicação Prática. Práticas Pedagógicas (Brincadeiras dirigidas e espontâneas na Educação Infantil). Interdisciplinaridade, contextualização e metodologias ativas no Ensino Fundamental. Alfabetização e Letramento. Desenvolvimento da consciência fonológica e habilidades de leitura e escrita. **Educação Inclusiva e Diversidade:** Inclusão Escolar (Práticas pedagógicas adaptadas para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades). Diversidade Cultural (Estratégias pedagógicas para valorizar a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena). **Gestão da Sala de Aula:** Dinâmica e Organização (Planejamento do ambiente de aprendizagem para promover a participação ativa). Estratégias para mediação de conflitos e fortalecimento do vínculo professor-aluno. Relacionamento Escola-Comunidade (Interação entre professores, famílias e comunidade escolar). **Legislação Educacional (Atualizada) Todas as legislações abaixo estão vigentes e atualizadas conforme o ordenamento jurídico nacional:** **Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214):** direito à educação, dever do Estado e da família, qualidade, acesso, permanência e gestão democrática. **Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN):** princípios, organização da educação nacional, níveis e modalidades de ensino. **Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA):** direito à educação, proteção integral, combate à evasão e ao abandono escolar. **Lei nº 11.738/2008:** piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica e jornada de trabalho. **Lei nº 14.113/2020:** regulamenta o Novo Fundeb e dispõe sobre o financiamento da educação básica pública. **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs):** parâmetros para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Inclusiva. **Documentos Curriculares: Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** competências gerais, direitos de aprendizagem, organização por componentes e áreas do conhecimento. Estrutura e aplicação prática da BNCC no planejamento e avaliação pedagógica. Ensino por competências e habilidades. **Temas Transversais na Educação:** Ética, cidadania, meio ambiente, saúde, diversidade cultural, direitos humanos, orientação sexual e trabalho. Abordagem transversal e interdisciplinar nos currículos escolares. Integração dos temas com as competências da BNCC. **Pensadores Clássicos e Contemporâneos da Educação:** **Jean Piaget:** desenvolvimento cognitivo e epistemologia genética. **Lev Vygotsky:** interação social, mediação e zona de desenvolvimento proximal. **Paulo Freire:** educação libertadora, consciência crítica, diálogo e pedagogia do oprimido. **Émile Durkheim:** papel socializador da escola e coesão social. **John Dewey:** escola ativa, experiência e democracia na educação. **Maria Montessori:** autoeducação, autonomia e ambiente preparado. **Dermeval Saviani:** pedagogia histórico-crítica, educação como prática transformadora. **Escolas Pedagógicas (Teorias Educacionais):** **Pedagogia Tradicional:** valorização do professor, disciplina e transmissão de conhecimentos. **Pedagogia Renovada Progressivista:** aprendizagem centrada no aluno e valorização da experiência (Dewey). **Pedagogia Liberal Tecnicista:** ensino voltado à produtividade, objetivos e avaliações mensuráveis. **Pedagogia Libertadora:** emancipação social, educação crítica e conscientização (Paulo Freire). **Pedagogia Histórico-Crítica:** conhecimento como instrumento de transformação social (Saviani). **Construtivismo:** aprendizagem ativa e construção do conhecimento (Piaget e Vygotsky). **Montessoriana:** liberdade com responsabilidade, autoaprendizagem. **Freinetiana:** aprendizagem pelo trabalho, expressão livre, cooperação. **Waldorf:** desenvolvimento integral do ser humano com base em arte, espiritualidade e ritmo.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições



Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

CARGO: PSICÓLOGO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação e Ética Profissional: Lei nº 4.119/1962 – Regulamentação da profissão de Psicólogo. Decreto nº 53.464/1964 – Regulamenta a Lei nº 4.119/1962. Resolução CFP nº 010/2005 – Código de Ética Profissional do Psicólogo. Conselho Federal de Psicologia: atribuições e resoluções principais. Direitos humanos, ética e sigilo profissional no atendimento psicológico. **Fundamentos Teóricos da Psicologia:** Principais abordagens teóricas da Psicologia: Psicanálise, Behaviorismo, Humanismo, Psicologia Histórico-Cultural, Psicologia Cognitiva-Comportamental. Psicologia do desenvolvimento humano: infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento. Psicopatologia: principais transtornos mentais, critérios diagnósticos e implicações psicossociais. Psicologia da aprendizagem e processos cognitivos. **Psicologia da Saúde e Saúde Mental:** Política Nacional de Saúde Mental. Organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Atenção Psicossocial no SUS: CAPS, NASF, unidades básicas de saúde e hospitais gerais. Estratégias de prevenção e promoção da saúde mental. Atendimento psicológico individual, grupal e comunitário. **Psicologia no Contexto da Assistência Social:** Sistema Único de Assistência Social – SUAS: princípios, organização e funcionamento. Atuação do psicólogo no CRAS e no CREAS. Trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social. Abordagem interdisciplinar e intersetorial em contextos de risco social. **Psicologia Escolar e Educacional:** Contribuições da Psicologia para a aprendizagem e o desenvolvimento. Psicologia e práticas inclusivas na educação. Intervenções em situações de fracasso escolar, evasão e dificuldades de aprendizagem. Lei nº 13.935/2019 – Inclusão de psicólogos e assistentes sociais na rede básica de educação. Trabalho do psicólogo junto a gestores, professores, alunos e famílias. **Técnicas e Instrumentais da Prática Psicológica:** Entrevista psicológica: tipos e técnicas. Observação, escuta qualificada e acolhimento. Testes e instrumentos psicológicos: princípios e ética no uso. Orientação profissional e aconselhamento psicológico. Elaboração de relatórios, laudos e pareceres psicológicos. **Avaliação Psicológica:** Princípios e objetivos da avaliação psicológica. Técnicas projetivas, psicométricas e entrevistas clínicas. Normas do Conselho Federal de Psicologia para a avaliação psicológica. Avaliação psicológica em contextos educacionais, organizacionais e de saúde. **Psicologia Organizacional e do Trabalho:** Teorias da motivação, liderança e clima organizacional. Saúde mental e trabalho: prevenção do estresse e do adoecimento ocupacional. Psicologia das organizações e do trabalho em equipes multiprofissionais. Ações de qualidade de vida no trabalho no setor público. **Pesquisa e Intervenção em Psicologia:** Métodos de pesquisa em Psicologia: qualitativos e quantitativos. Planejamento e execução de projetos de intervenção psicológica. Indicadores sociais e psicológicos aplicados às políticas públicas. Avaliação e monitoramento de programas psicológicos e psicossociais.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: PSICÓLOGO EDUCAÇÃO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos da Psicologia Escolar e Educacional: Histórico e evolução da Psicologia Escolar no Brasil. Psicologia Escolar x Psicologia Educacional: distinções e interações. Práticas preventivas, promocionais e interventivas no contexto escolar. Abordagens teóricas aplicadas: Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC), histórico-cultural, humanista, psicanalítica e construtivista. Contribuições da TCC para o manejo de pensamentos disfuncionais, comportamentos inadequados, ansiedade e habilidades sociais em crianças e adolescentes. Papel do psicólogo na mediação de conflitos, enfrentamento da violência e promoção da saúde mental. **Legislação e Políticas Públicas na Educação:** Constituição Federal (arts. 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990 (ECA); Lei nº 13.935/2019 – atuação do psicólogo na rede pública de educação básica; Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Lei nº 10.216/2001 – atenção à saúde mental; Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. **Desenvolvimento Humano e Aprendizagem:** Teorias do desenvolvimento: Piaget, Vygotsky, Erikson; Psicologia do desenvolvimento na infância e adolescência; Transtornos do neurodesenvolvimento: TDAH, TEA, dislexia, dislalia, discalculia; Intervenções baseadas em TCC para dificuldades escolares, baixa autoestima, distorções cognitivas e comportamento opositor. **Fatores psicossociais que interferem na aprendizagem:** Intervenção Psicossocial no Espaço Escolar: Diagnóstico institucional e mapeamento de demandas; Projetos de intervenção psicológica e socioemocional; Técnicas de TCC aplicadas ao ambiente escolar: registros de pensamento, reestruturação cognitiva, treinamento de habilidades sociais e resolução de problemas; Estratégias para enfrentamento da evasão, bullying, automutilação e sofrimento psíquico. **Técnicas e Instrumentos da Prática Psicológica Escolar:** Entrevistas, escuta qualificada, observação e acolhimento; Intervenções individuais e grupais com base na TCC; Planejamento e execução de oficinas e rodas de conversa com abordagem cognitivo-comportamental; Elaboração de pareceres e relatórios psicológicos conforme Resolução CFP nº 06/2019; Avaliação psicopedagógica e acompanhamento psicossocial. **Relação Escola–Família–Comunidade:** Fortalecimento de vínculos escola-família-comunidade; Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade; Ações intersetoriais com rede de proteção (CRAS, CREAS, UBS, Conselho Tutelar); Promoção da escuta e acolhimento a pais e responsáveis. **Aspectos Éticos e Normativos:** Código de Ética do Psicólogo (CFP nº 10/2005); Resoluções do CFP aplicáveis à prática escolar (Res. nº 06/2019, nº 01/2009); Sigilo profissional, corresponsabilidade e práticas antidiscriminatórias; Limites e possibilidades da atuação psicológica na escola pública.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: SERVENTE ESCOLAR

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Organização do Trabalho Pedagógico: Planejamento, coordenação e acompanhamento do trabalho docente. Projeto político-pedagógico (PPP): elaboração, implementação, monitoramento e avaliação. Gestão de currículo: organização, sequenciamento e adaptação de conteúdos. Coordenação do processo de ensino-aprendizagem. Organização e condução de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e formação em serviço. **Formação Continuada de Professores:** Planejamento e execução de ações de formação pedagógica. Avaliação de práticas docentes e construção de estratégias colaborativas. Diagnóstico das necessidades formativas do corpo docente. Processos de mediação, escuta qualificada e orientação profissional. Estratégias de observação de aula e devolutiva construtiva. **Avaliação Educacional e do Desempenho Escolar:** Tipos e funções da avaliação educacional: diagnóstica, formativa e somativa. Indicadores de qualidade da educação e análise de resultados. Acompanhamento de resultados de aprendizagem e intervenções pedagógicas. Elaboração e análise de instrumentos avaliativos. Monitoramento de planos de recuperação paralela e reforço escolar. **Acompanhamento do Clima Escolar e Relações Interpessoais:** Mediação de conflitos pedagógicos e institucionais. Promoção de um ambiente escolar acolhedor, cooperativo e ético. Relação entre coordenação pedagógica, equipe gestora, professores e comunidade. Gestão participativa e comunicação institucional efetiva. Apoio ao trabalho docente em contextos de vulnerabilidade ou crise. **Didática e Metodologias Ativas:** Organização do tempo e espaço pedagógico. Estratégias e recursos didáticos diversificados. Metodologias centradas no aluno: projetos, resolução de problemas, rotação por estações, sala de aula invertida. Processos de ensino-aprendizagem com foco no desenvolvimento de competências. Planejamento e acompanhamento de sequências e unidades didáticas interdisciplinares. **Gestão Pedagógica na Prática Escolar:** Articulação entre os ciclos e etapas da educação básica. Supervisão de registros escolares: diários, planos, relatórios e instrumentos avaliativos. Organização do calendário escolar e cumprimento da carga horária letiva. Instrumentos e rotinas de acompanhamento pedagógico: relatórios, atas, planos de ação. Gestão da diversidade na prática escolar. **Tecnologias Digitais na Gestão Pedagógica:** Utilização de plataformas digitais na supervisão do ensino. Integração de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) ao planejamento pedagógico. Monitoramento do uso de recursos digitais na aprendizagem. Acompanhamento remoto de práticas pedagógicas e formação docente híbrida. Organização de ambientes virtuais de aprendizagem e colaboração. **Legislação Educacional (Atualizada) Todas as legislações abaixo estão vigentes e atualizadas conforme o ordenamento jurídico nacional: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214):** direito à educação, dever do Estado e da família, qualidade, acesso, permanência e gestão democrática. **Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN):** princípios, organização da educação nacional, níveis e modalidades de ensino. **Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA):** direito à educação, proteção integral, combate à evasão e ao abandono escolar. **Lei nº 11.738/2008:** piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica e jornada de trabalho. **Lei nº 14.113/2020:** regulamenta o Novo Fundeb e dispõe sobre o financiamento da educação básica pública. **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs):** parâmetros para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Inclusiva. **Documentos Curriculares: Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** competências gerais, direitos de aprendizagem, organização por componentes e áreas do conhecimento. Estrutura e aplicação prática da BNCC no planejamento e avaliação pedagógica. Ensino por competências e habilidades. **Temas Transversais na Educação:** Ética, cidadania, meio ambiente, saúde, diversidade cultural, direitos humanos, orientação sexual e trabalho. Abordagem transversal e interdisciplinar nos currículos escolares. Integração dos temas com as competências da BNCC. **Pensadores Clássicos e Contemporâneos da Educação: Jean Piaget:** desenvolvimento cognitivo e epistemologia genética. **Lev Vygotsky:** interação social, mediação e zona de desenvolvimento proximal. **Paulo Freire:** educação libertadora, consciência crítica, diálogo e pedagogia do oprimido. **Émile Durkheim:** papel socializador da escola e coesão social. **John Dewey:** escola ativa, experiência e democracia na educação. **Maria Montessori:** autoeducação, autonomia e ambiente preparado. **Dermeval Saviani:** pedagogia histórico-crítica, educação como prática transformadora. **Escolas Pedagógicas (Teorias Educacionais): Pedagogia Tradicional:** valorização do professor, disciplina e transmissão de conhecimentos. **Pedagogia Renovada Progressivista:** aprendizagem centrada no aluno e valorização da experiência (Dewey). **Pedagogia Liberal Tecnista:** ensino voltado à produtividade, objetivos e avaliações mensuráveis. **Pedagogia Libertadora:** emancipação social, educação crítica e conscientização (Paulo Freire). **Pedagogia Histórico-Crítica:** conhecimento como instrumento de transformação social (Saviani). **Construtivismo:** aprendizagem ativa e construção do conhecimento (Piaget e Vygotsky). **Montessoriana:** liberdade com responsabilidade, autoaprendizagem. **Freinetiana:** aprendizagem pelo trabalho, expressão livre, cooperação. **Waldorf:** desenvolvimento integral do ser humano com base em arte, espiritualidade e ritmo.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos);



Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos de Enfermagem: Técnicas básicas: higienização, verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, curativos e administração de medicamentos. Ética e legislação em enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Processo de enfermagem: etapas, papel do técnico na sistematização da assistência. Biossegurança e controle de infecção hospitalar: precauções padrão, EPIs, descarte de resíduos de serviços de saúde. Acolhimento e humanização no atendimento: Política Nacional de Humanização (PNH). **Enfermagem em Saúde Pública e Atenção Primária à Saúde:** Estratégia Saúde da Família (ESF): atribuições do técnico de enfermagem. Programa Nacional de Imunizações (PNI): calendário vacinal, técnicas de administração, conservação de imunobiológicos. Assistência em programas de saúde: saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente, do idoso. Vigilância epidemiológica e sanitária: notificação compulsória, surtos, agravos e doenças transmissíveis (Dengue, Zika, Chikungunya, Covid-19, Tuberculose, Hanseníase). Visita domiciliar: condutas, registros e cuidados básicos. **Enfermagem Médico-Cirúrgica e Hospitalar:** Assistência ao paciente clínico e cirúrgico: pré e pós-operatório, controle de sinais e sintomas. Administração de medicamentos: vias de administração, cálculo de doses, controle de efeitos adversos. Assistência ao paciente com distúrbios: respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, digestivos, metabólicos. Coleta de materiais para exames laboratoriais. Cuidados com sondas, cateteres, drenos e estomas. **Enfermagem em Urgência e Emergência:** Primeiros socorros: suporte básico de vida (SBV), parada cardiorrespiratória (PCR), desobstrução de vias aéreas. Atendimento inicial ao politraumatizado. Transporte seguro do paciente crítico. Protocolos de urgência: AVC, IAM, convulsão, choque, hemorragias, queimaduras. **Enfermagem em Saúde Mental:** Noções básicas sobre transtornos mentais. Acolhimento e cuidados com pacientes em sofrimento psíquico. Medidas de contenção física e farmacológica (normas e ética). Política Nacional de Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica. **Enfermagem em Saúde Materno-Infantil:** Assistência à gestante, parturiente e puérpera: pré-natal, sinais de risco, aleitamento materno. Cuidados com o recém-nascido: avaliação inicial, banho, curativo umbilical, triagens neonatais. Crescimento e desenvolvimento infantil: acompanhamento e intervenções básicas. **Aspectos Administrativos e Registros:** Prontuário do paciente e registros de enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e papel do técnico. Trabalho em equipe multidisciplinar. Ética, responsabilidade e sigilo profissional. Normas da ANVISA e RDCs aplicáveis.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 Atualizada (Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232) – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: TRATORISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.



CARGO: VIGIA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.



CARGO: ZELADOR

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.

= ANEXO V =
= CRONOGRAMA PREVISTO =

Data	Ocorrência
23 de dezembro de 2025	Publicação do Edital
24 a 29 de dezembro de 2025	Prazo para impugnação do Edital
8h do dia 02 de março de 2026 às 22h do dia 1º de abril de 2026	Período de inscrições
02 a 04 de março de 2026	Período em que o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição
10 de março de 2026	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição
11, 12 e 13 de março de 2026	Prazo para recurso contra o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição
02 de abril de 2026	Data limite para pagamento do boleto referente a taxa de inscrição.
07 de abril de 2026	Divulgação da lista de inscrições efetivadas; Divulgação do resultado da análise dos pedidos de condições especiais; Divulgação do resultado da análise dos pedidos de vagas especiais.
08 a 10 de abril de 2026	Prazo de recurso contra a lista de inscrições efetivadas, análise dos pedidos de condições especiais e análise dos pedidos de vagas especiais
20 de abril de 2026	Divulgação do local e horário de realização da prova objetiva
03 de maio de 2026	Aplicação da prova objetiva; Divulgação do gabarito preliminar às 22h.
04 a 06 de maio de 2026	Prazo para recurso contra questão de prova e gabarito preliminar da prova objetiva
18 de maio de 2026	Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva; Divulgação do gabarito definitivo; Disponibilização do espelho da folha de respostas da prova objetiva, através da Área do Candidato.
19 a 21 de maio de 2026	Prazo para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva
1º de junho de 2026	Divulgação do resultado final da prova objetiva; Convocação para prova prática.
02 a 07 de junho de 2026	Prazo para apresentação de documentos para a prova de títulos
07 de junho de 2026	Aplicação prova prática
15 de junho de 2026	Divulgação do resultado preliminar da prova prática e prova de títulos
16 a 18 de junho de 2026	Prazo para recurso contra resultado preliminar da prova prática e prova de títulos
30 de junho de 2026	Divulgação do resultado final do Concurso Público